ASSINADO DIGITALMENTE POR
JAIRO BARROS BARBOSA DA SILVA
CPF: 318.235.724-72 DATA: 09/07/2021 21:49
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 19fa2138-e864-412d-bd79-34f872553ddc
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, SÁBADO 10 DE JULHO DE 2021 ANO L Nº 097 PREFEITURA DO RECIFE

Prefeitura do Recife e Governo do Estado firmam convênio de cooperação técnica para programa A Casa é Sua

Boa parte das comunidades do Recife são oriundas de ocupações e da luta do povo. E não ter um documento que comprove que o imóvel é seu acarreta diversas dificuldades. Para assegurar a cidadania desses recifenses, o prefeito do Recife João Campos e o governador Paulo Câmara firmaram convênio de cooperação técnica para a regularização fundiária e entrega de títulos de posse e, consequentemente promoção do reordenamento urbano. A formalização ocorreu na manhã de ontem (9), em ato no Palácio do Campo das Princesas, e garante a realização do programa A Casa é Sua, pela Prefeitura do Recife, e do programa Propriedade Legal, pelo Governo do Estado.

"A gente acabou de assinar um convênio entre a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado para garantir a realização de 50 mil regularizações fundiárias na cidade. As escrituras das casas vão ser registradas em cartório. Então a Prefeitura tem uma parte das áreas que serão regularizadas e o Governo do Estado tem outras e com isso a gente unifica tudo para ser um esforço conjunto", afirmou o gestor municipal. "Lembrando que nós também estamos enviando no âmbito do município do Recife uma lei para garantir que nenhuma família de baixa renda vão ser cobradas por IPTU, a gente não está fazendo isso para arrecadar IPTU, a gente está fazendo isso para garantir que as famílias terão o direito a sua casa e uma escritura registrada em cartório e esse patrimônio é da família e ninguém toma", completou ele.

Já o governador de Pernambuco Paulo Câmara adiantou que a cooperação técnica vai avançar rapidamente. "Quero agradecer a Prefeitura do Recife por esse convênio e vamos trabalhar em conjunto. Nós temos pressa e é muito importante darmos celeridade a esse programa. Para que a posse, a propriedade, registrada em cartório, seja devidamente regularizada e que as famílias tenham tranquilidade para viver cada vez melhor no Recife e em Pernambuco.

A entrega dos títulos foi um compromisso firmado pelo prefeito João Campos, ainda em 2020. O programa de regularização fundiária é fruto das reivindicações coletivas de homens e mulheres que constroem o cotidiano das cidades e do compromisso de gestores públicos, que são capazes de escutar a população e transformar pautas em planejamento, metas e resultados. Neste sentido, a Prefeitura do Recife e o Governo do Estado integraram as políticas públicas para promover em conjunto os programas 'A Casa é Sua' e 'Regularização Fundiária', respectivamente. A ação tem o objetivo de regularizar os imóveis urbanos oriundos de ocupações consolidadas, além do reordenamento urbano. Sendo assim, município e estado promovem o cumprimento da função social e da propriedade, e, ainda, garante acessibilidade à terra legal e urbanizada para

Marcos Pastich



O prefeito João Campos e o Governador Paulo Câmara formalizaram a parceria na manhã de ontem (9).Meta do programa é regularizar 50 mil imóveis no Recife até 2024

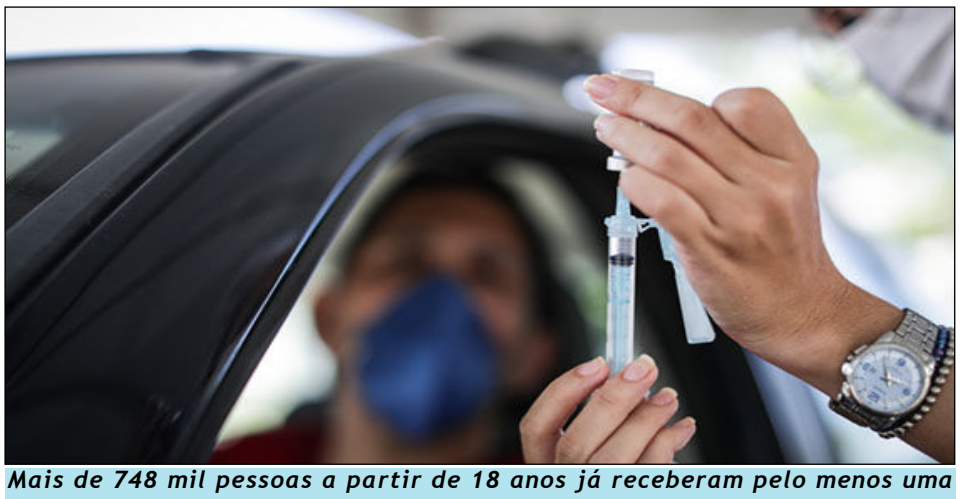
famílias. Nos doze meses iniciais do convênio estão previstas a entrega de 15 mil escrituras, da meta do município que são de 50 mil escrituras até 2024.

O convênio visa à formulação e a implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento e facilitação da Regularização Fundiária, criando e articulando mecanismos para efetivação da transmissão da propriedade, ou a conversão da posse em propriedade. À Prefeitura do Recife, caberá processar, analisar e aprovar os projetos de regularização fundiária, nos termos da Lei nº 13.465/2017, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 15.211/2013. Ao Governo do Estado, por meio da Pernambuco Participações e Investimentos S.A. (Perpart), realizar o selamento dos imóveis e o cadastramento social das famílias ocupantes das unidades imobiliárias passíveis de regularização. Além do Levantamento topográfico georreferenciado de cada área a ser regularizada. Em conjunto, Prefeitura e Estado entregarão os títulos de propriedade.

A íntegra da matéria está no ***www.recife.pe.gov.br*** .

Recife chega a mais de 60% da população adulta vacinada contra a covid

Rodolfo Lopes



Mais de 748 mil pessoas a partir de 18 anos já receberam pelo menos uma dose da vacina anticovid, na capital.

O Plano Recife Vacina alcançou ontem (9), mais uma marca importante: 60,55% dos recifenses a partir de 18 anos já receberam pelo menos uma dose da vacina anticovid. Atualmente, a cidade possui 1.237.614 adultos aptos a serem vacinados pelo Plano Nacional de Operacionalização Vacinação contra a Covid-19 e 748.464 deles já tomaram o imunizante. Com esse número, a cidade continua acima da média nacional de imunização, que atualmente está em 38%.

No total, 25% da população vacinável (cerca de 310 mil pessoas) já estão com esquema vacinal completo - com duas doses do imunizante ou com a dose única da vacina Janssen. Na cidade, todos os grupos prioritários e os munícipes com 37 anos ou mais já estão recebendo a vacina.

Investindo em inovação tecnológica, a Prefeitura do Recife optou por oferecer um sistema 100% digital para realizar cadastro e agendamento da população elegível para receber a vacina contra a covid-19: o Conecta Recife (conectarecife.recife.pe.gov.br). Dessa forma, a utilização da plataforma garante uma gestão eficiente do controle de estoque e demanda dos imunizantes, evitando, por exemplo, o desperdício de doses, a suspensão do serviço, aglomeração e filas nos centros de vacinação. Os locais de vacinação também podem ser conferidos no ***conectarecife.recife.pe.gov.br***.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D"ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL RAMALHO DUBEUX

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADRIANA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretária MARIA CLAÚDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretária MARIA EDUARDA MEDICIS MARANHÃO DE QUEIROZ CAMPOS

Secretaria de Saneamento
Secretária ÉRIKA DE ARAÚJO MOURA SOARES

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete da Vice-Prefeita
Chefe MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa;
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTONIO MARIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
JAIRO BARBOSA

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8734
www.recife.pe.gov.br

PCR amplia o Mais Vida nos Morros e leva o programa ao Conjunto Habitacional Mariazinha

Os moradores do conjunto Residencial Mariazinha estão em festa. O habitacional, localizado no Ibura, e batizado em memória e homenagem a Maria José da Silva, ex-liderança da comunidade, é o primeiro a ser contemplado pelo Programa Mais Vida nos Morros. A iniciativa, que é realizada pela Prefeitura do Recife por meio da Secretaria Executiva de Inovação Urbana, promove o combate à desigualdade a partir do estímulo do desenvolvimento sustentável, protagonismo comunitário e transformação de espaços urbanos. O prefeito João Campos fez a entrega simbólica dos trabalhos finalizados no local na manhã de ontem (9).

"A gente está aqui no Conjunto Habitacional Mariazinha, aqui a gente está inaugurando mais um Mais Vida nos Morros. Esse é o primeiro feito em habitacional da cidade. Aqui a gente discutiu durante 7 meses com a comunidade através da Secretaria de Inovação Urbana sobre quais eram as melhorias que elas queriam. Aqui a gente conseguiu fazer a maior amarelinha do Brasil, fizemos também toda uma rota da Primeira Infância, requalificamos espaços que serão utilizados por toda a comunidade como a quadra poliesportiva e área de lazer para as crianças. E utilizamos as tintas para poder colorir, para poder alegrar e gerar esperança na comunidade", contou João Campos.

"A gente também utilizou material reciclado que foi coletado em toda a comunidade, o material plástico. Foi feito todo um processo nas nossas cooperativas para reutilizar esse material e aqui são mais de 150 lixeiras construídas com a reciclagem de plástico. Então aqui o que a gente tem feito com o Mais Vida nos Morros, com o secretário Tulio Ponzi, na secretaria Executiva de Inovação Urbana, é aquilo o que a gente acredita para a cidade - gentileza urbana, promovendo a utilização dos espaços públicos para gerar o pertencimentos das pessoas à cidade e isso a gente vai levar para os quatro cantos do Recife", disse ele ainda.

De acordo com o secretário Executivo de Inovação Urbana Túlio Ponzi, o programa Mais Vida nos Morros promove a transformação por onde passa junto com os moradores de cada lugar. "Hoje é um dia muito especial, mais do que uma comunidade toda redesenhada e repensada sob a perspectiva das crianças, eu acho que quando uma prefeitura, como a Prefeitura do Recife, faz uma transformação dessa junto com os moradores, ela está sinalizando para todo o País que o amor pode ser uma política pública, o amor pela cidade, a vontade de fazer a diferença no lugar que você vive. E que é possível sonhar, toda cidade é um sonho coletivo, eu sempre digo isso. E o Mais Vida nos Morros faz as pessoas sonharem cada vez mais e está reinventando a cidade a partir das periferias e a partir do protagonismo comunitário e principalmente a partir das crianças", comentou ele.

A intervenção inclui a revitalização completa da praça, parque infantil e da quadra esportiva, pintura dos blocos e criação de painéis artísticos, além da implantação de um caminho lúdico que contou com grande protagonismo das crianças. A partir de uma caminhada pelo local, os pequenos ajudaram na criação da "Rota da Primeira Infância", que promove a interação da criançada com o lugar onde mora, percorre três ruas, comunica-se com três espaços públicos diferentes e conta com três temas: Sonhos, Educação e Esportes.

Marcos Pastich



O habitacional, localizado no bairro do Ibura, é o primeiro a ser beneficiado pela iniciativa com uma verdadeira transformação nas ruas, calçadas, praças e quadra esportiva

A Rota também foi o espaço escolhido para abrigar uma atração inusitada que tem chamado a atenção dos moradores: uma grande amarelinha com 154 quadrados, totalizando 115 metros. "É uma representação física dos caminhos que naturalmente as crianças já utilizam como palco para suas brincadeiras e para a imaginação. Nunca foi nosso objetivo impor esse trajeto, mas sim construir junto com elas. E foi assim que aconteceu", explica a arquiteta e urbanista Laís Morais, chefe da divisão de Urbanismo Social e Primeira Infância da Secretaria.

Além de ganharem mais cores, a praça, parque infantil e a quadra esportiva passaram por serviços que incluíram recuperação dos brinquedos do parque, calçamento de ruas, recuperação de linhas d'água e instalação de novas tampas de drenagem. A quadra do Habitacional também ganhou uma tabela de basquete e mais área de arquibancada. Parte dos serviços de infraestrutura e jardinagem foram realizados em parceria com a Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb).

Para identificar as ruas e áreas comuns do Conjunto, o Mais Vida nos Morros instalou 18 placas que chamam a atenção pelas cores e criatividade. Já o padrão de pintura dos 54 blocos foi fruto de uma votação feita entre os moradores, que se uniram em pequenos mutirões e pintaram as paredes do habitacional com cores neutras. O verde também ganhou papel de destaque dentro da intervenção e trouxe mais vida ao local, com a criação de 108 novos jardins onde foram plantadas mudas de espada de São Jorge, Palmeira Manila, Arca de Noé, Panamá Vermelho e árvores das espécies Feliciano e Ipê.

A chegada do programa ao habitacional foi mais uma conquista da comunidade e reforça o compromisso da atual gestão com promoção da igualdade e desenvolvimento da autoestima dos recifenses.

O Conjunto Residencial Mariazinha também recebeu um olhar especial do programa ReciclaMais. A partir da realização da Corrida do Plástico, que envolveu 12 comunidades atendidas pelo Mais Vida nos Morros, a Secretaria Executiva de Inovação Urbana incentivou a mudança de comportamento e conscientização ambiental do morador em relação a separação, descarte, reciclagem e reuso dos resíduos sólidos gerados por ele, especialmente o plástico.

Durante a Corrida, os moradores se uniram em uma arrecadação coletiva de resíduos plásticos que iriam para lixo e foram convertidos em soluções sustentáveis através do Upcycling. Parte do plástico arrecadado foi destinado para catadores e para a Cooperativa Ecovida Palha de Arroz, e o plástico tipo 2 e tipo 5 foram 100% reciclados e transformados em mobiliários urbanos para o Residencial Mariazinha. Entre artefatos confeccionados estão assentos de gangorras, painel sensorial para a Rota da Primeira Infância e 120 lixeiras.

Para a moradora do Conjunto Habitacional Mariazinha, a autônoma Nancy Lopes, 56 anos, os trabalhos da Prefeitura agradaram a crianças e adultos no local: "está maravilhoso, muito lindo e o prefeito está de parabéns. Antes não tinha as lixeirinhas, está tudo maravilhoso, mudou até a autoestima da gente aqui, porque quando a gente entra aqui já vê as cores vivas. As crianças brincam, pulam, jogam".

Já segundo Taciana Araújo, de 29 anos, que vive com o marido e o filho de 7 anos no Conjunto, as cores alegram toda a família. "Eu achei que ficou muito legal, moro aqui há um ano e mudou muito já. Meu filho também gosta e usa os parquinhos", contou ela.

O toque de arte urbana na ação ficou por conta dos artistas Nt Grafitagem e Luciano Ferreira, que transformaram paredes do habitacional em verdadeiros painéis de arte. Além dessa transformação das áreas comuns do próprio habitacional, o programa Mais Vida nos Morros também promoveu a pintura de 30 casas do entorno. Ao todo, cerca de 250 famílias foram diretamente beneficiadas pela iniciativa.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

LEI Nº 18.813 /2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e na conformidade do que dispõe o parágrafo único do artigo 33, da Lei Orgânica do Recife, PROMULGA o Projeto de Lei nº 77/2021:
Denomina "Doutor Aldenir Ferraz" a Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro do Ibura, UR-3, no município do Recife.

Art. 1º Fica denominada "Doutor Aldenir Ferraz" a Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro do Ibura, UR-3, no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
.
Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de julho de 2021.

ROMERINHO JATOBÁ
Presidente
PROJETO DE LEI Nº 77/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO FERRAZ.

DECRETO Nº 34.722 DE 09 DE JULHO DE 2021
Cria o Programa "Ciclo de Cuidado" no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução A/Res 70/1, de 25.09.2015, da Assembleia Geral das Nações Unidas, quanto aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, notadamente os Objetivos 1 (erradicação da pobreza), 3 (saúde e bem-estar), 4 (educação de qualidade) e 5 (igualdade de gênero);

CONSIDERANDO constituírem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a erradicação da pobreza e a marginalização e redução das desigualdades sociais e regionais, (art. 3º, III e IV, CF/88);

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Município, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (art. 196, CF/88);

CONSIDERANDO os princípios da igualdade de acesso e permanência na escola e da qualidade do ensino (incisos I e VII, art. 206, CF/88, e incisos I e V, art. 132, Lei Orgânica do Município do Recife);

CONSIDERANDO que o dever do Município com educação abrange o atendimento à educanda, na educação infantil e no ensino fundamental, por meio também de programas de assistência à saúde (inciso VII, art. 208, CF/88; inciso VIII, art. 4º, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e inciso V, art. 134, Lei Orgânica do Município do Recife);

CONSIDERANDO as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE estabelecidas pela Lei federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e do Plano Municipal de Educação do Recife - PME estabelecidas pela Lei Municipal nº 18.147, de 22 de junho de 2015;
DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Programa "Ciclo de Cuidado", que visa a promover a saúde e o bem estar das estudantes da rede pública de ensino, assegurando-lhes a dignidade menstrual.

Art. 2º Os objetivos específicos do Programa "Ciclo de Cuidado" são:

I - promover a saúde e o bem-estar das estudantes da rede pública municipal de ensino do Recife e garantir-lhes a dignidade menstrual, por meio do acesso aos meios adequados de higiene pessoal;

II - prevenir o absenteísmo e a evasão escolar e evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar por motivos relacionados à pobreza menstrual.

Art. 3º São ações do Programa "Ciclo de Cuidado":

I - fornecer produtos de higiene menstrual a estudantes na rede pública municipal de ensino;

II - promover formações com foco em Educação Menstrual para os profissionais da educação, abordando questões sociais, biológicas, emocionais e ambientais;

III - estabelecer protocolos de atendimento e acolhimento a estudantes, inclusive em parceria com a Secretaria da Mulher e a Secretaria de Saúde;

IV - produzir materiais informativos para estudantes, profissionais e pais ou responsáveis.

Art. 4º O Secretário de Educação poderá editar normas complementares necessárias ao fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2021.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO
Secretário de Educação

LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO
Secretária de Saúde

GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS
Secretária de Mulher

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretário de Governo e Participação Social

DECRETO Nº 34.723 DE 09 DE JULHO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU o crédito suplementar de R$ 4.953.496,25 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.91.39 - 0320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.953.496,25
Total	4.953.496,25
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público	
3.3.90.30 - 0320 - Material de Consumo	1.243.261,55
3.3.90.33 - 0320 - Passagens e Despesas Com Locomoção	727.622,00
3.3.90.37 - 0320 - Locação de Mão-de-obra	978.942,20
3.3.90.92 - 0320 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.341,10
3.3.90.39 - 0320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.994.329,40
Total	4.953.496,25
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de julho de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.724 DE 09 DE JULHO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA o crédito suplementar de R$ 328.105,00 (trezentos e vinte e oito mil e cento e cinco reais), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.161.2.601 - Melhoria e Manutenção das Instalações da Prefeitura do Recife	
3.3.90.30 - 0102 - Material de Consumo	328.105,00
Total	328.105,00
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
3100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	
3101 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3101.04.122.2.160.2.055 - Planejamento da Ação Governamental	
3.3.90.39 - 0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.40 - 0102 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pj	28.105,00
Total	328.105,00
	==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de julho de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.725 DE 09 DE JULHO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 9º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS o crédito suplementar de R$ 5.315.617,88 (cinco milhões, trezentos e quinze mil, seiscentos e dezesete reais e oitenta e oito centavos), para atender despesas operacionais, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA	
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
4801.10.302.1.237.2.083 - Implementação de Programas Estratégicos	
3.3.90.30 - 0254 - Material de Consumo	35.617,88
4801.10.302.1.238.2.085 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Própria	
3.3.50.43 - 0254 - Subvenções Sociais	4.800.000,00
4801.10.302.1.238.2.883 - Garantia da Oferta de Procedimentos Através da Rede Complementar	
3.3.50.43 - 0254 - Subvenções Sociais	480.000,00
Total	5.315.617,88
	==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, são provenientes de recursos disponíveis não previstos na Lei Orçamentária em vigor, nos termos do art. 43, da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a classificação a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

4800 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
1000.00.0.0 - RECEITAS CORRENTES
1.7.1.8.03.9.1 - 0254 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL 5.315.617,88
Total 5.315.617,88
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de julho de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.726 DE 09 DE JULHO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos órgãos abaixo discriminados, o crédito suplementar de R$ 3.865.749,91 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), para atender despesas operacionais e de investimentos, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

3400 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
3401 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3401.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra 350.000,00

3800 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
3801 - SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
3801.14.422.1.240.2.093 - Estruturação e Manutenção dos Centros Comunitários da Paz - Compaz
3.3.90.37 - 0100 - Locação de Mão-de-obra 274.400,00
3801.06.422.1.240.2.147 - Segurança Nos Locais Públicos Sob Jurisdição da Cidade do Recife
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 117.000,00
3801.14.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 265.000,00

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
5011.15.451.1.303.1.574 - Urbanização de Áreas de Risco
4.4.90.51 - 0100 - Obras e Instalações 168.124,10
4.4.90.51 - 0133 - Obras e Instalações 10.878,86

6100 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6104 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL
6104.04.126.2.123.2.520 - Melhoria e Manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.347,20

6200 - SECRETARIA DE CULTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6202 - FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA - FIC
6202.13.392.1.211.2.304 - Promoções de Ações Culturais
3.3.90.36 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 361.040,00
3.3.90.39 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.258.959,75
Total 3.865.749,91
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
5011.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo Às Ações da Unidade Orçamentária
3.3.90.30 - 0100 - Material de Consumo 10.878,86

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato 3.854.871,05
Total 3.865.749,91
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de julho de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

DECRETO Nº 34.727 DE 09 DE JULHO DE 2021
Ementa: Abre Crédito Suplementar
O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 7º e 8º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento dos RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS o crédito suplementar de R$ 11.979.557,70 (onze milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), para atender despesas da dívida, destinado ao reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato 10.420.674,00
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.558.883,70
Total 11.979.557,70
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.844.3.101.9.012 - Encargos da Dívida Pública Externa
3.2.90.21 - 0100 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato 11.491.336,75
4.6.90.71 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 488.220,95
Total 11.979.557,70
==========

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 09 de julho de 2021

João Henrique de Andrade Lima Campos
Prefeito

Pedro José de Albuquerque Pontes
Procurador Geral do Município

Carlos Eduardo Muniz Pacheco
Secretário de Governo e Participação Social

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Maíra Rufino Fischer
Secretaria de Finanças

Secretaria de Finanças

Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

EMPREL - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº004/2020.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº003/2020.
Natureza/Objeto: Serviço de instalação, manutenção e certificação de fibras óticas.
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de instalação, manutenção e certificação de infraestrutura de fibras óticas aéreas e subterrâneas em travessia não destrutiva, com inclusão de materiais, utilizando segmentos da infraestrutura da rede de distribuição de energia elétrica da Concessionária de Eletricidade (CELPE), no município do Recife, para as instalações aéreas e segmentos subterrâneos a serem construídos, para conectar, sob demanda, os órgãos públicos da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com as condições, especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital do Procedimento Licitatório no 004/2020, Pregão Eletrônico para Registro de Preços no 003/2020.
Contrato: AJU nº 013/2021.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 40.873.234/0001-68.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Valor Contratado: R$ 283.225,61 (duzentos e oitenta três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).
Recife, 07 de Julho de 2021.
Bernardo Juarez D`Almeida - Diretor Presidente.
Clóvis Farias do Monte Junior - Membro de apoio/CPL.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: nº 006/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2019.
Natureza/Objeto: Prestação de serviços de manutenção da infraestrutura instalada do Projeto Conecta Recife.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses com termo inicial em 13 de Julho de 2021 e final em 12 de Julho de 2022.
Contrato: AJU nº 009/2016.
Contratado: ZERO UM INFORMÁTICA, ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: nº 40.873.234/0001-68.
Termo Aditivo: 5º (quinto).
Valor Contratado: R$ 475.214,76 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quatorze e setenta e seis centavos).
Recife, 07 de Julho de 2021.
Bernardo Juarez D`Almeida - Diretor Presidente.
Clóvis Farias do Monte Junior - Membro de apoio/CPL.

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Processo Licitatório: nº 004/2019.
Modalidade de Licitação: Pregão presencial para registro de preços nº 004/2019.
Natureza/Objeto: Prestação de serviços de sustentação de softwares.
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses com termo inicial em 18 de Julho de 2021 e final em 17 de Julho de 2022.
Contrato: AJU nº 020/2019.
Contratado: BEMIND TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME.
CNPJ: nº 10.770655/0001-00.
Termo Aditivo: 2º (segundo).
Valor Contratado: R$ 133.712,00 (cento e trinta e três mil e setecentos e doze reais).
Recife, 07 de Julho de 2021.
Bernardo Juarez D`Almeida - Diretor Presidente.
Clóvis Farias do Monte Junior - Membro de apoio/CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: Dispensa.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Natureza/Objeto: Serviço de comunicação de dados/voz/imagem.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação de dados/voz/imagem, de forma contínua à EMPREL - Empresa Municipal de Informática.
Contrato: AJU nº 010/2021.
Contratado: ALGAR TELECOM S.A (SMART).
CNPJ: 03.423.730.0001-93.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Contratado: R$ 164.700,00 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).
Recife, 07 de Julho de 2021.

Bernardo Juarez D`Almeida - Diretor Presidente.
Clóvis Farias do Monte Junior - Membro de apoio/CPL.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório: Dispensa.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Natureza/Objeto: Serviços de link de internet.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços Links de Internet dedicados e simétricos, com velocidade de 200 a 1 Gbps (escalável em grupos de 100 Mbps), disponibilizados por meio de infraestrutura física segura, redundante, com acessos físicos distintos de forma contínua à EMPREL.
Contrato: AJU nº 011/2021
Contratado: ALGAR TELECOM S.A (SMART).
CNPJ: 03.423.730.0001-93.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.
Valor Contratado: R$ 94.740,60 (noventa e quatro mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos).
Recife, 07 de Julho de 2021.
Bernardo Juarez D`Almeida - Diretor Presidente.
Clóvis Farias do Monte Junior - Membro de apoio/CPL.

Secretaria de Governo e Participação Social

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

AVISO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, no próximo dia **16 de julho (sexta-feira), dedicado à padroeira do Recife - Nossa Senhora do Carmo, constitui feriado** no âmbito do Município do Recife, nos termos da Lei Municipal nº 9.777 de junho de 1967.

Recife 09 de julho de 2021.

CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO
Secretario de Governo e Participação Social

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº 767 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 46.503,76 (quarenta e seis mil, quinhentos e três reais e setenta e seis centavos), para atender despesas operacionais, em favor do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
3.3.91.39 - 0320 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 46.503,76
Total 46.503,76
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
4.4.90.52 - 0320 - Equipamentos e Material Permanente 46.503,76
Total 46.503,76
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 768 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 206.901,24 (duzentos e seis mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), para atender despesas operacionais, em favor do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
3.3.90.33 - 0320 - Passagens e Despesas Com Locomoção 206.901,24
Total 206.901,24
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
4.4.90.52 - 0320 - Equipamentos e Material Permanente 206.901,24
Total 206.901,24
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 769 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 2.399.999,99 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), para atender despesas operacionais, em favor do(a) AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
3.3.91.39 - 0120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.399.999,99
Total 2.399.999,99
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

6400 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E CONTROLE URBANO - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
6409 - AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público
3.3.90.39 - 0120 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 487.719,92
3.3.90.93 - 0120 - Indenizações e Restituições 56.817,38
3.3.90.30 - 0120 - Material de Consumo 1.855.462,69
Total 2.399.999,99
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 770 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais), para atender despesas de investimentos, em favor do(a) AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB conforme discriminações a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem
4.4.90.52 - 0641 - Equipamentos e Material Permanente 98.500,00
Total 98.500,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

5000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA
5010 - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB
5010.17.512.1.323.2.543 - Manutenção e Retificação dos Sistemas de Micro e Macro-drenagem
3.3.90.39 - 0641 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 98.500,00
Total 98.500,00
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

PORTARIA Nº 771 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12º da Lei Nº 18.767, de 16 dezembro de 2020, Lei Nº 18.773 de 29 de dezembro de 2020 e a Lei Nº 18.785 de 15 de março de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 1.044.100,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e cem reais), para atender despesas da dívida, em favor do(a) RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS conforme discriminação(ões) a seguir:

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
4.6.90.71 - 0121 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 1.044.100,00
Total 1.044.100,00
==========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

RECURSOS DO TESOURO - EM R$

8000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
8001.28.843.3.101.9.001 - Encargos da Dívida Pública Interna
3.2.90.21 - 0121 - Juros Sobre a Dívida Por Contrato 1.044.100,00
Total 1.044.100,00
==========

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Felipe Martins Matos
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA CONJUNTA Nº 042 DE 02 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade emergencial da realização da campanha de vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 918/2021 e nº 921/2021 - GAB/SESAU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.301 de 15 de janeiro de 2021, que autoriza a contratação por prazo determinado de 745 (setecentos e quarenta e cinco) profissionais de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.461 de 11 de junho de 2021, que autorizou o acréscimo de vagas constantes no Decreto Municipal nº 34.301, de 15 de janeiro de 2021, na quantidade de 61 (sessenta e um) Técnicos de Enfermagem e 24 (vinte e quatro) Enfermeiros 30h plantonista;

CONSIDERANDO a declaração de "Estado de Calamidade Pública" pelo Decreto Municipal nº 33.551, de 20 de março de 2020, em decorrência da existência e da propagação de casos confirmados, no Município do Recife, da COVID-19, doença causada pelo SARSCoV-2 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a renovação da declaração do "Estado de Calamidade Pública" através do Decreto Municipal nº 34.300, de 08 de janeiro de 2021, bem como, no âmbito do Estado de Pernambuco, através do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, em razão da manutenção da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando a não propagação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a campanha de vacinação contra a COVID-19 constitui principal alternativa de enfrentamento da doença;

CONSIDERANDO a existência de cadastro de rerserva do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos da Secretaria de Saúde, através Edital 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município n° 143, de 07 de dezembro de 2019, e homologado através da Portaria Conjunta n° 144, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de abril de 2020, bem como pela Portaria Conjunta nº 618 de 04 dezembro de 2020, e publicada no Diário Oficial de Município nº 135, de 05/12/2020;

CONSIDERANDO as vagas decorrentes do não comparecimento dos candidatos convocados por meio das Portarias Conjuntas nº 033 e nº 035, de 11/06/2021, publicada no DOM nº 081, de 12/06/2021.

R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar, com urgência, os profissionais relacionados para contratação temporária para o cargo de Técnico de Enfermagem 30h - Plantonista e Enfermeiro 30h - Plantonista, conforme segue:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8010009117	1823	MARCLEYDE EWERLLY AMORIM DE OLIVEIRA	***.624.804-**
8010057691	1824	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	***.458.464-**
8010018202	1825	ANA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA	***.371.224-**
8010080519	1826	NATHALIA GLADYS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	***.753.644-**
8010114660	1827	CÉZAR SOBREIRA BATISTA DA SILVA	***.248.974-**
8010012027	1828	MÔNICA DE LIMA OLIVEIRA	***.719.084-**
8010039811	1829	VIVIANE PRISCILA MIGUEL	***.329.234-**
8010013232	1830	MARIA EDUARDA DOS SANTOS COSTA	***.803.124-**
8010120549	1831	ADAMARIA DE MELO NOGUEIRA	***.945.794-**
8010069069	1832	ELISÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	***.233.004-**
8010024416	1833	ANA MARIA DA SILVA	***.255.274-**
8010074743	1834	BRUNA VALENTINA DA SILVA SANTOS	***.432.934-**
8010108287	1835	SARA LEITE DE SOUZA	***.236.374-**
8010072039	1836	ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS	***.768.194-**
8010016168	1837	ALDENIRA JACINTO DA SILVA	***.012.404-**
8010046640	1838	WALQUIRIA LEITE DE MENDONÇA	***.660.914-**
8010123499	1839	IRLANDIA JOSE DE LIMA	***.978.484-**
8010066738	1840	JUSSIARA CAMPOS DE LIMA	***.556.444-**
8010062678	1841	HELLAYNE RODRIGUES DE SOUZA	***.463.384-**
8010097462	1842	ANGELICA FERREIRA DE OLIVEIRA MARTINS	***.086.654-**
8010027473	1843	KATHIENE ANDRADE SILVA	***.955.244-**
8010058749	1844	LUANA GLÓRIA DA SILVA	***.121.814-**
8010032799	1845	JOHNATTAN FERNANDO DE SOUZA MARTINS	***.154.214-**
8010055719	1846	CLEONEYDE WALDIRENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.752.233-**
8010123273	1847	LUCILENE MARIA DA SILVA	***.429.854-**
8010112300	1848	ADRIANA RODRIGUES DE SANTANA	***.004.164-**
8010056116	1849	CLAUDIA IZANA BORBA GOMES	***.114.524-**
8010043260	1850	VALTER DINIZ DA SILVA	***.313.674-**
8010095752	1851	KARLA MARIA DA SILVA	***.158.984-**
8010085964	1852	LUIZ CARLOS DE LIMA JUNIOR	***.895.434-**
8010093325	1853	SAMILLE NAARA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS NETO	***.641.052-**
8010058528	1854	SUELLEM KARLA SILVA DE LIRA GONÇALVES	***.307.264-**
8010059943	1855	JAQUELINE MARQUES DO NASCIMENTO	***.353.174-**
8010101760	1856	HÉLIO NASCIMENTO DE SANTANA	***.259.774-**
8010006301	1857	AMANDA LETÍCIA PEREIRA DE BARROS	***.148.864-**
8010069279	1858	TAYNÃ BARBARA MESSIAS DE OLIVEIRA	***.838.694-**
8010042627	1859	LARISSA VITÓRIA DE MELO DANTAS	***.657.014-**
8010089152	1860	SIMONE ADRIANE SANTOS DE ANDRADE	***.297.924-**
8010001555	1861	RENATA TAÍS COSTA DE OLIVEIRA	***.583.274-**
8010022510	1862	ANA CARINA DA SILVA FERREIRA	***.325.814-**

Em substituição de:
DANIELLE MACIEL SILVA MARINHO
RAIMUNDA MARIA FERREIRA
LENILDA CARDOSO DA SILVA
THAIRES BARBOSA ARAÚJO
ROSANA MARIA DA SILVA
RENATA EMILIANO DA SILVA
EDUARDO DOS SANTOS FREITAS
LUZINEIDE CHAGAS DA SILVA
VERÔNICA BATISTA DOS SANTOS PAIVA
EVA MARIA DE SOUZA
DAISY MARIA DOS SANTOS MELO
MIQUEAS PEREIRA DE LIMA
MICHELY AMYLINE DE ASSIS LIBERATO
IZABELE PONTES FREIRE
JEANE DE OLIVEIRA PAIVA
JANAINA HOLANDA DA PAZ
SUELI RAMOS DE OLIVEIRA
GABRIEL HENRIQUE DA COSTA SALES
SONIA APARECIDA MAIA DA COSTA
JOSEFA DA SILVA ANDRADE
ALDENISE GUEDES DE AMORIM
SHIRLENE ALEIXO XAVIER SILVA
GLECIO DA SILVA LIMA LOPES
JÉSSICA RHAYSSA DEODATO FEITOSA
MARIA EDUARDA ARAÚJO DA SILVA
CIBELE PEREIRA DE LIMA
MARIA SARA RIBEIRO DA SILVA
ADRIANA MARIA SERAFIM DE ANDRADE
JOSÉ EDUARDO FARIAS LINS
EDNA DA COSTA SILVA
KARLA GAUDENCIO DA SILVA
VIVIANE CRISTINA DE MOURA
SUILY DE OLIVEIRA
DEIZE ROUSE LEMOS CASSIANO
GIRLENE ALVES DA CONCEIÇÃO COUTINHO
MAHATAMA RAFAELA DA SILVA VIEIRA REIS
MARILIA DE OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA
ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA
NICEIA ALVES DA SILVA BERNARDO
MICAELLA WERICA DA SILVA

ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8290073295	189	DANIELLE CRISTINA PIMENTEL CABRAL	***.028.454-**
8290040794	190	GABRIELA WANDERLEY SOUZA E SILVA	***.111.824-**
8290072087	191	ADRIANNA CAVALCANTI FONSECA DE ALBUQUERQUE AGUIAR	***.726.454-**
8290054678	192	CAMILA MARIA SANTOS MARIZ	***.977.124-**
8290021644	193	NATALIA DE CARVALHO LEFOSSE VALGUEIRO	***.045.264-**
8290059099	194	MICHELLE RIBEIRO DA SILVA	***.828.134-**
8290094655	195	NATALIA BARROS LOPES	***.205.174-**
8290069695	196	MARTA NUNES LIRA	***.517.114-**
8290062069	197	MARCIA MARIA DE LIMA SILVA	***.383.004-**
8290081155	198	JOSENILDA GOMES DA SILVA	***.334.734-**
8290089732	199	JEREMIAS GUILHERME DA SILVA	***.180.877-**
8290097990	200	LUCIANA BORGES ALBUQUERQUE	***.331.384-**
8290132240	201	CLÊNIA VANUZA CAVALCANTI DE SIQUEIRA	***.575.844-**
8290027624	202	CYNTHIA MARIA PANCRACIO POGGI DE FIGUEIREDO	***.614.614-**

Em substituição de:
LUCIANA SOUZA DE MELO AZEDO
FERNANDA CRISTINA ALBUQUERQUE ALMEIDA
IZABELITA FELIPE FERREIRA DOS SANTOS
VALÉRIA EMÍLIA DINIZ SANTANA
MARIANA FERREIRA DE SOUZA
THAYNAN GONÇALVES DA SILVA
ALLISSON FRANCISCO DE MORAIS
POLYANA CESÁRIO DE ARAUJO
SANDREANY SILVA ALVES DE LIMA
TARCÍSIA DOMINGOS DE ARAÚJO SOUSA
MARIA HELENA RODRIGUES COSTA SILVA
GABRIELLA TEIXEIRA FROTA
EDVAILDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
JULIANA GLEYCE CAMPOS DA FONSECA ALBERT

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.
Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.
Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 043 DE 02 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade de reforço nas ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando a não propagação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 919/2021 - GAB/SESAU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.425 de 17 de março de 2021 que autoriza a contratação por prazo determinado de 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) profissionais de saúde;

CONSIDERANDO a declaração de "Estado de Calamidade Pública" pelo Decreto Municipal nº 33.551, de 20 de março de 2020, em decorrência da existência e da propagação de casos confirmados, no Município do Recife, da COVID-19, doença causada pelo SARSCoV-2 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a renovação da declaração do "Estado de Calamidade Pública" através do Decreto Municipal nº 34.300, de 08 de janeiro de 2021, bem como, no âmbito do Estado de Pernambuco, através do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, em razão da manutenção da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando a não propagação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a existência de cadastro de reserva do Concurso Público realizado para provimento de cargos efetivos da Secretaria de Saúde, através Edital 001/2019, publicado no Diário Oficial do Município n° 143, de 07 de dezembro de 2019, e homologado através da Portaria Conjunta n° 153, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município Nº 040 de 14 de abril de 2020, e republicado, após avaliação de prova de título, através da Portaria Conjunta nº 618, de 04 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município n° 135 de 05/12/2020;

CONSIDERANDO as vagas decorrentes do não comparecimento dos candidatos convocados nas Portarias Conjuntas nº 0236 e 0353, de 18/03/2021, DOM nº 040; nº 005 de 05/04/2021, DOM nº 049 de 06/04/2021; nº 0674 de 09/04/2021, DOM nº 052 de 10/04/2021; nº 029 e 030, de 04/06/2021, DOM nº 079 de 08/06/2021.

R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar, com urgência, os profissionais relacionados para contratação temporária para o cargo de Biomédico 30h - Plantonista, Farmacêutico 30h - Plantonista, Nutricionista 30h -Plantonista, Psicólogo 30h - Plantonista, Enfermeiro 40h, Enfermeiro 30h Urgência e Emergência SAMU - Plantonista, Técnico de Enfermagem 40h, Técnico de Enfermagem 30h SAMU - Plantonista, Técnico de Enfermagem 30h - Operador De Motolância SAMU - Plantonista, conforme segue:

BIOMÉDICO 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8180022709	17	THAIS HELENA CHAVES BATISTA	***.860.574-**
8180001313	18	MARIA EDUARDA TORRES DE CARVALHO	***.611.654-**

Por não comparecimento de:
NAHARA DE MEDEIORS CABRAL AXIOLE
TATIANA MARIA DA SILVA

FARMACÊUTICO 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8370052319	36	MARIA EDUARDA CHAVES SANTOS	***.029.224-**
8370087451	37	HELLEN RAYANNA TÔRRES DE SOUSA AGUIAR	***.812.004-**
8370056232	38	MARCELA DA SILVA LIRA CORREIA	***.509.154-**
8370052264	39	PATRÍCIA MARIA DA SILVA NERI CRUZ	***.255.434-**

Por não comparecimento de:
EDUARDA KARYNNE SOUZA
MARCELLA MELO ASSIS COSTA
PATRÍCIA DUARTE COSTA SILVA
FRANCISCO GONZAGA DA SILVA

NUTRICIONISTA 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8810105767	22	KARLA VANESSA GOMES DE LIMA	***.275.004-**
8810062312	23	MIKAELLA CARLA DE FRANÇA CAVALCANTI	***.406.444-**

Por não comparecimento de:
AMANDA QUINTINO FERRÃO DA SILVA
JACQUELINE MARIA DA SILVA

PISICÓLOGO 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8850118622	23	VANESSA MAGALHÃES SILVA	***.503.774-**

Por não comparecimento de:
RENATA VARELA BUARQUE

ENFERMEIRO 40H

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8340082365	37	IARA FARIAS SANTANA	***.928.463-**
8340099237	38	EDVANIA JERONIMO DOS SANTOS	***.764.374-**

Por não comparecimento de:
BARBARA PESSOA RAFAEL FERNANDES
PRISCYLA GEULIANE MARTINS PEIXOTO FREIRE

ENFERMEIRO 30H URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SAMU - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8310035791	26	PRISCILA FERRAZ SILVA	***.807.944-**
8310093999	27	VIVIANE JOSIANE DE MESQUITA	***.314.504-**

Por não comparecimento de:
ANA CLAUDIA SANTOS DA PAZ
JOEDSON FELIPE DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8040043466	45	SUELI GOMES DA SILVA	***.385.764-**
8040092603	46	EDUARDO DE ANDRADE QUINTAS	***.199.294-**
8040071712	47	LEILANE DO NASCIMENTO MELO	***.755.414-**
8040001897	48	JOSÉ RICARDO DA SILVA JÚNIOR	***.179.334-**

Por não comparecimento de:
ANA CATARINA DE LIMA SOARES
LEANDRO BARBOSA FERREIRA
MIRIAN REGIA XAVIER
WILSON CORREIA DOS SANTOS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H SAMU - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8020104069	95	PEDRO IGOR TARGINO FEIJÓ DE MELO	***.551.974-**
8020064198	96	FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS NETO	***.526.854-**
8020020250	97	TALES DA SILVA CORDEIRO	***.626.754-**
8020110932	98	JONAS CHAVES DA CRUZ	***.770.344-**
8020016879	99	DAMIÃO CORREIA DA SILVA	***.722.874-**
8020014371	100	KATHARYNA SORAYA BRAZ DE LUCENA SOARES	***.385.706-**
8020088184	101	ADRIANA LAYS CAVALCANTE DOS SANTOS	***.064.774-**
8020004513	102	FÁBIO PETTERSON VIEIRA DA SILVA	***.604.674-**

Por não comparecimento de:
ADRIANA DA SILVA FERREIRA
ADRIANO RUFINO DA SILVA
ALEXSANDRA DOS SANTOS CARNEIRO
DIEGO ROBERTO DA SILVA
EVANDRO COSME SANTOS DA LUZ
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA ROCHA
PATRICIA BORGES DA SILVA
WELLINGTON MAXIMIANO SOUZA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - OPERADOR DE MOTOLÂNCIA SAMU - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8030110770	1 PCD	DANIEL CARLOS DA SILVA PIMENTEL	***.797.024-**

Por não comparecimento de:
SALATIEL CARLOS DA SILVA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8010005500	1760	DANIELLY KESSIA MEDEIROS DE SOUZA	***.261.114-**
8010101483	1761	JULIETE VIEIRA DA SILVA	***.484.364-**
8010019249	1762	MARIA CAMILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	***.644.864-**
8010063069	1763	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA GUEDES	***.121.404-**
8010114291	1764	ERIKA DE SOUZA FIGUEIRÔA LEUTHIER	***169.604-**
8010021252	1765	DANIELA DOS SANTOS FREITAS	***.134.634-**
8010058012	1766	ERIKA SUÉCIA TRINDADE DA SILVA	***.296.824-**
8010054918	1767	TAMIRES DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	***.023.384-**
8010007213	1768	FRANCILENE DE OLIVEIRA DOS REIS	***.811.794**
8010043640	1769	VANESSA FERNANDES FRUTUOSO	***.166.514-**
8010096479	1770	GISELLE ROSA DA SILVA	***.491.984-**
8010076703	1771	CARLENE CARMEM DA SILVA ALMEIDA	***.840.254-**
8010115226	1772	PATRICIA FRANCISCA DA SILVA	***.928.684-**
8010120740	1773	ADRIELLE DOS SANTOS BARBOSA	***.545.374-**
8010130450	1774	THAYS TAMIRES DA SILVA	***.581.064-**
8010077754	1775	RAIZA GOMES DE SOUZA MEDEIROS	***.779.794-**
8010092519	1776	TATIANE ANDRÉA CAVALCANTE VIRGOLINO	***.664.854-**
8010058517	1777	VERÔNICA MARIA DA ROCHA LIMA CRUZ	***.142.774-**
8010080294	1778	POLIANA AGUIAR TORRES OLIVEIRA	***.794.404-**
8010111470	1779	WILMA DE CASSIA CAMPOS DO NASCIMENTO SILVA	***.664.664**
8010037184	1780	RUTH DA SILVA FERREIRA	***.970.484-**
8010078297	1781	ANAILDA MARIA PEREIRA DA SILVA	***.438.814-**
8010092552	1782	RAFAELA SOARES DA SILVA	***.894.114-**
8010050746	1783	JULIO RODRIGUES SALVADOR	***.836.084-**
8010116852	1784	CAMILA CRISTINA LIMA DE ASSIS	***.983.514-**
8010091706	1785	ESTER DOLORES DE LIMA BENÍCIO DA SILVA	***.044.274-**
8010024828	1786	JOCILENE GONÇALVES DE MELO	***.967.744-**
8010060568	1787	ELAINE DA SILVA BARBOSA FREIRE	***.236.374-**
8010046029	1788	PRISCILA NASCIMENTO DE ALENCAR	***896.094-**
8010042230	1789	MORGANA FERNES DE MORAES	***.767.954-**
8010001442	1790	ANGELICA MARIA DOS SANTOS SILVA	***.426.894-**
8010010287	1791	ANA ROBERTA DE LIMA FREIRE	***.389.424-**
8010034284	1792	IANARA RAFAELLA PONTES ALVES	***.826.454-**
8010012546	1793	LIDIANA MARTINS DA SILVA	***.291.614-**
8010024187	1794	RAFAEL BARROS DE LIMA	***.394.164-**
8010108027	1795	TACIANE DOS SANTOS GALDINO	***.264.838-**
8010106433	1796	GRAZIELLY GREICE DE OLIVEIRA GALVÃO	***.739.394-**
8010076116	1797	ELISSANDRA DA SILVA MACIEL	***.138.054-**
8010045654	1798	JÉSSICA ALVES FERREIRA	***.478.544-**
8010080756	1799	JHONNATAN WILLIAN GALINDO SILVA	***.963.104-**
8010097552	1800	MARCOS ANTONIO MALAQUIAS DA SILVA	***.060.024-**
8010056137	1801	MARIA LUIZA BARROS VASCONCELOS	***.653.164-**
8010040135	1802	ROSSANA MARIA DA SILVA	***.458.604-**
8010060524	1803	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA	***.092.814-**
8010043588	1804	TATIANA MOSCOSO DA VEIGA PESSOA FERRAZ	***.148.714-**
8010110977	1805	DANIELLE DAS CHAGAS PALMEIRA DE MARIA	***.540.394-**
8010014766	1806	MARIA JOSELIA DE OLIVEIRA	***.402.214-**
8010027774	1807	EDVANE MÁRCIA DE LIMA	***.413.524-**
8010045048	1808	MARIA JESUS DA SILVA	***.372.334-**
8010099890	1809	PRISCILLA DAYANE SANTOS DA SILVA COSMO	***.512.954-**
8010028887	1810	SEVERINA BEZERRA DE SOUZA	***.577.374-**
8010079167	1811	EDVANIA CRISTINA DOS SANTOS	***.976.364-**
8010092615	1812	JAEL ROSA PEREIRA DA SILVA	***.775.004-**
8010004322	1813	ELIZANGELA MARIA DA SILVA	***.582.474-**
8010025129	1814	CHRISTIANA DA CRUZ CORREIA	***.152.614-**
8010106142	1815	JEFFERSON TAVARES DA SILVA	***.078.894-**
8010009076	1816	FRANCESLENE DA SILVA SALES MENEZES	***.964.424-**
8010033808	1817	DÉBORA VALERIA ALVES RODRIGUES	***.196.174-**
8010013157	1818	HANNA VANESSA RODRIGUES DE FREITAS	***.532.774-**
8010005017	1819	TAMARA BEATRIZ FERREIRA DE SANTANA	***.053.254-**
8010004027	1820	RAQUEL SIMONE GOMES SIMAO	***.465.094-**
8010083012	1821	KARINA MONTENEGRO DE VASCONCELOS SILVA	***.412.824-**
8010023001	1822	TAMIRES CAMILA DE ALMEIDA	***.095.034-**

Por não comparecimento de:
ADRIANA GOMES SOARES DA SILVA
ALICE GEYCE SOARES MONTEIRO
ANA AMÉLIA OLIVEIRA DOS SANTOS
ANA MARIA GONÇALVES DO NASCIMENTO
CAMILA ALVES DA SILVA
CAMILLA LAIS TABOSA DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE FERREIRA GOMES
CELIA MARIA DE SOUSA
DÉBORA ANDREZA BEZERRA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
DENIZE MATIAS DA SILVA
EDILENE CAVALCANTI DOS SANTOS
EDIVANIA VALENÇA DE OLIVEIRA
FERNANDO SERGIO FELIPE CASTRO
GERLANE VIEIRA DOS SANTOS
GICELE BRITO DA SILVA
GISELLY ALEXANDRE RODRIGUES GOMES
GLAUCIENE FERREIRA DE CARVALHO
ISABEL NASCIMENTO DA ROCHA
JESSICA VIEIRA GOMES
JOSÉ DE BARROS ANDRÉ
JOSÉ JARDEL DA SILVA
JOSE LUIS SILVA DOS SANTOS
KÁTIA TAVARES DE MOURA MATOS
KELLY REGINA MEDEIROS DE ARAUJO
KYZE STEFANINE MACIEL CORREIA
LANY PEREIRA GONÇALVES TAVARES DE ANDRADE
LEYLA ANNE BEZERRA MELO VALENTE
LÍVIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
LUANA COSTA SANTOS
LUANA FERNANDA SILVA DE ARAÚJO
LUANA NOGUEIRA FRANCISCO DOS SANTOS
LUCAS DIEGO DIAS
LUCIA MARIA COELHO DE BRITO OLIVEIRA
LUCIANA FERREIRA TORRES BATISTA
MÁRCIA VALÉRIA DA SILVA
MÁRCIO LEANDRO GONÇALVES DE LIMA
MARIA APARECIDA XAVIER AMORIM
MARIA BETANIA GOMES DO NASCIMENTO
MARIA CECÍLIA SIMÕES DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
MARIA DA SOLEDADE CAVALCANTI SILVA
MARIA JAYANNA DA SILVA NASCIMENTO
MARIA THAYNÁ FERNANDES PERRELLI
MARILUCE RODRIGUES MARQUES SILVA
MIRIAM DOS SANTOS FIDELIS
MIZAEL VICENTE DA SILVA
NATÁLIA AMANDA DE SOUZA RIBEIRO
NATÁLIA MARCELLE FRANCISCA DOS SANTOS
NATALY TUANE ALVES
PATRICIA BEZERRA SANTOS
RENATO LUCENA DA SILVA
RISANE NARDELLY LIMA DA SILVA
ROGÉRIO FRANCISCO DOS SANTOS
ROSANGELA BARBOSA DE MELO
ROSIVALDO BATISTA DE MORAIS
SANDRA COSTA DA ROCHA
SIMONE DA SILVA ANDRADE
TAÍS LARISSA SOUZA TORRES
TAMIRIS DE SOUZA XAVIER
THAIS DOS SANTOS MEDEIROS
THAYNNA CAROLINE NUNES DA SILVA
VALÉRIA CRISTINA DE LIMA SILVA
WANELLY CABRAL DE OLIVEIRA

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.
Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.
Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 044 DE 02 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade emergencial da realização da campanha de vacinação contra a COVID-19;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 920/2021 - GAB/SESAU;

CONSIDERANDO o Decreto nº 34.639 de 09 de junho de 2021, que autorizou a contratação por prazo determinado de 64 (sessenta e quatro) Enfermeiros 30h - Plantonista,

CONSIDERANDO a declaração de "Estado de Calamidade Pública" pelo Decreto Municipal nº 33.551, de 20 de março de 2020, em decorrência da existência e da propagação de casos confirmados, no Município do Recife, da COVID-19, doença causada pelo SARSCoV-2 (novo Coronavírus);

CONSIDERANDO a renovação da declaração do "Estado de Calamidade Pública" através do Decreto Municipal nº 34.300, de 08 de janeiro de 2021, bem como, no âmbito do Estado de Pernambuco, através do Decreto Legislativo nº 196, de 14 de janeiro de 2021, em razão da manutenção da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas ações de prevenção, diagnóstico e tratamento visando a não propagação do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a campanha de vacinação contra a COVID-19 constitui principal alternativa de enfrentamento da doença;

CONSIDERANDO as vagas decorrentes do não comparecimento dos candidatos convocados por meio da Portaria Conjunta nº 032, publicada no DOM nº 081, de 12/06/2021.

R E S O L V E M:
Art. 1º Convocar, com urgência, os profissionais relacionados para contratação temporária para o cargo de Enfermeiro 30h - Plantonista, conforme segue:

ENFERMEIRO 30H - PLANTONISTA

INSCRIÇÃO	CLASSIF.	NOME	CPF
8290003434	149	LARISSA FERREIRA DE ARAUJO PAZ	***.314.324-**
8290054161	150	MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES	***.381.824-**
8290059999	151	DÉBORA MORGANA SOARES OLIVEIRA DO Ó	***.025.384-**
8290094362	152	FERNANDA DINIZ GUERRA	***.789.234-**
8290094031	153	MARINE DEISY GOMES DANTAS	***.802.103-**
8290085904	154	JOELMA LAURENTINO MARTINS DE SOUZA	***.899.214-**
8290062456	155	BRUNA TAVARES CABRAL	***.671.071-**

8290086096	156	NATÁLIA DE OLIVEIRA AMARAL	***.870.184-**
8290095385	157	MONIQUE DE FREITAS GONÇALVES LIMA	***.322.984-**
8290065107	158	JULIANNE MELO DOS SANTOS MELQUIADES	***.661.794-**
8290006076	159	RENATA PERAZZO DE CARVALHO	***.822.824-**
8290107228	160	PÁBULA PARENTE CORREIA	***.636.123-**
8290008682	161	CLAUDIA LINS BANDEIRA DE ALMEIDA	***.010.984-**
8290068510	162	KAROLAINE RODRIGUES DA SILVA	***.413.683-**
8290034407	163	RODRIGO JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO MONTEIRO	***.675.272-**
8290023821	164	GESILDA MAIA SANTA CRUZ SILVA	***.700.124-**
8290055954	165	MÍRIAN KARLA ARAÚJO BENTO	***.111.564-**
8290098705	166	JIVALDO GONÇALVES FERREIRA	***.219.494-**
8290065569	167	CRISLENE RODRIGUES SANTOS	***.635.872-**
8290090001	168	QUEILA CARLA RAMOS DA SILVA ALCANTARA	***.575.004-**
8290106809	169	DAYALLY FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	***.944.014-**
8290091795	170	BRUNA PRISCILA DE OLIVEIRA	***.015.954-**
8290021886	171	LAUANA MARIA MARQUES DE OLIVEIRA	***.519.033-**
8290043442	172	FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS FONSECA DE MELO	***.580.144-**
8290098213	173	MARIA LIDIANA DE ABREU COSTA	***.259.784-**
8290102699	174	ISABELA QUERINO DE SANTANA	***.865.434-**
8290078072	175	TATIANA SALES PAULINO	***.368.304-**
8290099476	176	DERECK SENA DE LIMA	***.870.854-**
8290045711	177	MARIA GABRIELLY MACHADO DE MELO	***.381.344-**
8290069668	178	ANNE CAROLINNA AMARAL LOPES	***.466.844-**
8290064646	179	NARA GOMES DA SILVA	***.936.154-**
8290042900	180	EDLENE NUNES DE FREITAS	***.889.984-**
8290110066	181	KATIA CARDOSO DA SILVEIRA	***.214.533-**
8290044902	182	DANIELLY ESTEVÃO GONÇALVES LIRA	***.012.814-**
8290002851	183	FABIANA CRISTINA MARQUES MARINHO	***.709.844-**
8290015073	184	ANA PATRÍCIA COSTA PAES BARRETO	***.793.844-**
8290065890	185	JOSELMA OLIVEIRA SILVA DE HOLANDA	***.457.884-**
8290013069	186	BRUNNO STEPHANY LIMA DE PAULA	***.018.444-**
8290055761	187	VANESSA RIBEIRO DE SANTANA FERREIRA	***.151.054-**
8290106823	188	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	***816.184-**

Em substituição de:
MARIANA BARBOSA DA SILVA
SARA REBECA DE OLIVEIRA LESSA MENDES
JOSEANY ALVES DE OLIVEIRA
ANDELLYHOSE CLÉBIA LIMA DOS SANTOS
RODRIGO CESAR ABREU DE AQUINO
BRUNA GABRIELLE DE SOUZA COSTA
RAFAELA TRAVASSOS FERREIRA MASCARENHAS LEITE
JÉSSICA BARBOSA SILVA LIRA
ALEX SANDRA ALEXANDRINA DE ALMEIDA
JULIANA DE OLIVEIRA SOUSA
PATRICYA WILDYSLEYA SANTANA NASCIMENTO DE MAGALHÃES
MAIARA SALLES FERREIRA DE FREITAS
MARHESCA CAROLYNE DE MIRANDA BARROS GOMES
NAYANE ALVES SIQUEIRA SANTOS
ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA
LAURIANNE DE SOUSA COELHO SILVA
JOTA SOUSA
SANDRA MARIA VIEIRA
NYCHOLLAS BRUNO AIRES DE MORAIS
JULIANA KELLY BATISTA DA SILVA
ANDREZA CRISTINA GOMES
DANIEL DE CARVALHO SILVA
LUDMILA MEDEIROS OUTTES ALVES
CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA
CALINE SOUSA BRAGA FERRAZ
MICHELLY EVANGELISTA DE ANDRADE FAGUNDES
JAVANNA LACERDA GOMES DA SILVA FREITAS
JADSON MENDONÇA GALINDO
ALCIONE DE ANDRADE LIMA
RIVIANE TAVARES DO NASCIMENTO
ANDREIA DE CASSIA TERTOLEANDRO DE ALBUQUERQUE
ANDERSON CLEBER DOS SANTOS FRAZAO
GINA CARLA BARBOZA DA SILVA
ANA CAROLINA GUERRA CORRÊA ALVES
ALINE DAYANE SILVA
CYNTHIA KARLA ALBUQUERQUE BARROS LOPES
MARIA MARIANA BARROS MELO DA SILVEIRA
LILIA NADIR DA SILVA NEVES
CYNTIA MOREIRA DE LIMA
KAREN MARIA BOULITREAU DO NASCIMENTO

Art. 2º Ficam dispensados, temporariamente, os exames admissionais dos convocados para assumir cargos até ulterior deliberação.
Parágrafo único. A Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital convocará os servidores, oportunamente, para realização dos exames de cuida o caput.

Art. 3º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico para o endereço de e-mail admissao@recife.pe.gov.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação desta.
Parágrafo Único. O não comparecimento no prazo estabelecido no caput, acarretará a imediata convocação do próximo candidato da lista.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 763 DE 09 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,
RESOLVE:
Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital dos servidores abaixo, para o nível especificado:

Nº	Matrícula	Nome	Nível	A contar de
1	96.894-6	Anderson Lacerda Dias	A	01/07/2021
2	108.597-2	Karen Souza Fon	A	01/07/2021
3	99.127-9	Pedro Cesar Gondim Feitosa	A	01/07/2021
4	115.326-9	Ana Inês de Jesus Vieira	B	01/07/2021
5	115.712-4	Marcela Maia Magalhães	B	01/07/2021

Recife, 09 de julho de 2021.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ERRATA A PORTARIA CONJUNTA Nº 036, DE 14 DE JUNHO DE 2021 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
A Secretaria de Planejamento, Gestão e transformação Digital do Município do Recife em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, tornam de conhecimento público a seguinte alteração do Portaria Conjunta nº 036, de 14 de junho de 2021, que tornou pública a realização do Curso Introdutório, dos candidatos inscritos e aprovados para o cargo de Agente de Saúde Ambiental e Combate às Endemias, do Concurso Público para provimento de cargos efetivos para atuação no âmbito da Secretaria de Saúde:
CONSIDERANDO os problemas técnicos relatados pela banca organizadora do concurso, o Instituto AOCP, com relação ao sistema utilizado para a execução da prova do curso introdutório para o cargo 201 - agente de saúde ambiental e combate às endemias
RESOLVEM:
Art. 1º. Fica alterado o Anexo único da Portaria Conjunta nº 036/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:
Onde se lê: Prova Final - 09/07
Leia-se: Prova Final - 12/07

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais datas constantes no cronograma do anexo único da Portaria Conjunta nº 036/2021.

FELIPE MARTINS MATOS
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LUCIANA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 654, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 29/06/2021, o Contrato Por Tempo Determinado do servidor **Wilson Correia dos Santos, matrícula nº 114.389-1**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 655, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 02/03/2021, o Contrato Por Tempo Determinado da servidora **Eliana Barbosa da Silva, matrícula nº 114.634-3,** ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 657, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 29/06/2021, o Contrato Por Tempo Determinado da servidora **Fabíola Ferreira dos Santos Cabral, matrícula nº 110.077-7**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem 30h.

PORTARIA Nº. 652, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 29/06/2021, o Contrato Por Tempo Determinado da servidora **Dayse Márcia Pimenta de Carvalho, matrícula nº. 108.885-8**, ocupante do cargo de Assistente Social.

PORTARIA Nº. 651, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, considerando o disposto no art. 116 da Lei Municipal nº. 14.728/85, tendo em vista a solicitação da servidora através do processo nº. 07.13303.2.21
R E S O L V E:
Conceder Prorrogação da Licença Para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **Ana Dayse Farias Lima, matrícula nº. 86.633-8**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operacional, por 02 (dois) anos, no período de 29/07/2021 a 28/07/2023.

PORTARIA Nº. 653, DE 05 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 01/06/2021, a servidora **Maria Josemere de Oliveira Borba, matrícula nº. 75.009-5,** ocupante do cargo efetivo de Nutricionista 30h.

Recife, 05 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 658, DE 06 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 06/07/2021, o servidor **Sérgio Correia da Conceição, matrícula nº. 106.067-8**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório 30h.

PORTARIA Nº. 659, DE 06 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 06/07/2021, o servidor **Angelo Teles de Carvalho Filho, matrícula nº. 115.662-4**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

PORTARIA Nº 719 DE 07 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a subdelegação prevista no inciso II do art. 2º, da Portaria nº 15, de 29/01/2021 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital e tendo em vista o contido na CI nº 030/2021-GGMAS/SEPLAGGT da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital,
R E S O L V E:
Designar a servidora **LOURDES ROSANA DE ANDRADE FERRÃO, matrícula 20.173-5**, Agente Administrativo, para exercer a função gratificada de Supervisor I de Contratos, símbolo "FG1", da Gerência Geral de Manutenção e Serviços da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação digital, a contar da data de publicação.

Recife, 06 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 661, DE 07 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 14, inciso II, da Lei Municipal nº 18.122/15, bem como solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br

R E S O L V E:
Rescindir, a pedido, em 05/07/2021, o Contrato Por Tempo Determinado do servidor **Jadson Mendonça Galindo, matrícula nº. 114.366-2,** ocupante do cargo de Enfermeiro 30h.

PORTARIA Nº. 660, DE 07 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no artigo 115 da Lei Municipal nº. 14.728/85, bem como solicitação da servidora através do processo administrativo nº. 07.15743.0.21
R E S O L V E:
Conceder à servidora **Adriana Cavalcanti Cruz Marques, matrícula nº. 74.435-1,** ocupante do cargo efetivo de Médico 40H, prorrogação de licença para acompanhar o cônjuge, sem vencimentos, por 02 (dois) anos, a contar de 01/08/2021.

Recife, 07 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº. 662, DE 08 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido nos artigos 33 e 168 da Lei Municipal nº 14.728/85 c/c os Arts. 2º, 3º e Art. 5º, inciso I, do Decreto Municipal nº. 30.360, de 22 de março de 2017, bem como a solicitação da servidora através do e-mail licença.afastamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Conceder à servidora **Valdênia Sabrina Fragoso de Brito, matrícula nº. 99.943-2**, ocupante do cargo efetivo de Professor I, afastamento para estudo, com vencimentos, por 02 (dois) anos, a contar de 08/02/2021.

Recife, 08 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 762 DE 08 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 051 e 054/2021-AM/GP do Assistente Militar da Prefeitura do Recife, Ofício nº 276/2021-GAB/GCMR do Comandante da Guarda Civil Militar do Recife, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Lotar no Gabinete da Vice-Prefeita do Recife, o servidor **JADSON GONÇALVES MACENA DE FREITAS, Agente de Segurança Municipal, matrícula nº 104295-5, CPF nº ***.322.844-**,** a contar de 1º de junho de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº. 663, DE 08 DE JULHO DE 2021.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação prevista na Portaria nº. 015, de 29 de janeiro de 2021, com as alterações introduzidas pela Portaria nº. 090, de 22 de fevereiro de 2021, considerando o Decreto Municipal nº. 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações previstas no Decreto Municipal nº. 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do e-mail pedidodesligamento@recife.pe.gov.br
R E S O L V E:
Exonerar, a pedido, em 12/07/2021, o servidor **Mateus Morais Aires Camara, matrícula nº. 115.224-6**, ocupante do cargo efetivo de Médico 20h.

Recife, 08 de julho de 2021.

DIEGO ROCHA
Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 766 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Ofício nº 90/2021 do Secretário Executivo da Secretaria Executiva de Participação Social do Recife, Ofício nº 890/2021-GAB/SESAU da Secretária de Saúde do Recife, Cota da Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital/SEPLAGTD, Cota da Secretária de Gabinete da Secretaria de Administração/SEAD e Cota da Gerente de Cadastro e Movimentação de Pessoal/SEPLAGTD.
R E S O L V E
Remover da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Governo e Participação Social, o servidor **ISRAEL BARBOSA VAZ, Agente de Saúde e Combate às Endemias, matrícula nº 77212-6, CPF nº ***.430.094-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, a contar de 1º de janeiro de 2021.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 718 DE 07 DE JULHO DE 2021
A GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL em Exercício, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, considerando o disposto na Lei n° 18.217/2016, o Decreto nº 30.753/2017, tendo em vista o contido nos Ofícios nº 001/2020 - CGD - SEFIN e nº 048/2021 - GAS/SEFIN,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional por mérito aos servidores detentores do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	385191	ANDERSON FERRAZ DE ALBUQUERQUE	ATM11	ATM12	07/08/2020
2	385206	CARLOS HERMANO DE MELO FURTADO	ATM11	ATM12	07/08/2020
3	385230	ALEXANDRE ANDRE MORAES FEITOSA	ATM11	ATM12	07/08/2020
4	385244	ANA CAROLINA COSTA FERRAZ	ATM11	ATM12	07/08/2020
5	385684	CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI DE CARVALHO	ATM11	ATM12	18/08/2020
6	385780	PAULO SERGIO DE SA GOES	ATM11	ATM12	26/08/2020
7	748930	CARLOS CAVALCANTI DA MATTA NETO	ATM6	ATM7	31/08/2020

Recife, 02 de julho de 2021.

Ana Rita Dantas da Silveira Barros
Gerente Geral de Política de Pessoal
Em Exercício

PORTARIA Nº 764 DE 09 DE JULHO DE 2021
A GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL em Exercício, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, considerando o disposto na Lei n° 18.217/2016, o Decreto nº 30.753/2017, tendo em vista o contido no Ofício nº 184/2021- GAS/SEFIN, e CI nº 015/2021 - UNINF/GGAP,
RESOLVE:
Conceder progressão funcional por mérito, qualificação e tempo de serviço aos servidores detentores do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	388205	ALMIR ALVES DE ARRUDA	ATM 11	ATM 12	02/02/2021
2	401803	CLARICE JOSEFA L VENTURA	ATM 10	ATM 11	10/01/2021
3	637427	DIOGENES CAMILO DE A. OLIVEIRA	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
4	401909	EROS DE SOUZA SANTOS	ATM 10	ATM 11	17/01/2021
5	388588	EVALDO JOSE COUTINHO FILHO	ATM 11	ATM 12	06/02/2021
6	401708	FABIANA CORTIZO REGUEIRA	ATM 10	ATM 11	10/01/2021
7	388243	FABIO HENRIQUE DE SOUSA MACEDO	ATM 11	ATM 12	02/02/2021
8	401799	GENITA RIBEIRO G ANTONINO	ATM 10	ATM 11	10/01/2021
9	637560	JOAO MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
10	637120	JOAQUIM JOSE CORDEIRO P PINTO	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
11	388258	JORGE DA SILVA OLIVEIRA	ATM 11	ATM 12	02/02/2021
12	637101	JOSE BOMFIM OLIVEIRA JUNIOR	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
13	388190	JOSUE MONTE BUARQUE	ATM 11	ATM 12	02/02/2021
14	388941	KARLA CRISTINA B DA FONTE	ATM 11	ATM 12	02/03/2021
15	388573	LIBANIO RIBEIRO	ATM 11	ATM 12	06/02/2021
16	401841	LIDIA PATRIOTA DE OLIVEIRA	ATM 10	ATM 11	10/01/2021
17	401928	LUIS ANTONIO DE O. SILVA	ATM 10	ATM 11	18/01/2021
18	637829	LUIS JORGE GOMES SASAKI	ATM 8	ATM 9	14/10/2020
19	388210	LUIZ ALBERTO MOURY FERNANDES	ATM 11	ATM 12	02/02/2021
20	402140	LUIZ FERREIRA DA C FILHO	ATM 10	ATM 11	25/01/2021
21	637226	MANFREDO DE ANDRADE S JUNIOR	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
22	401913	MARCELO JOSE D AZEVEDO	ATM 10	ATM 11	18/01/2021
23	638150	MARCELO LUIZ FARIAS PIMENTEL	ATM 8	ATM 9	04/11/2020
24	388224	MARIA DE FATIMA R ROSSITER	ATM 11	ATM 12	02/02/2021
25	401818	NIEDJA MARIA S LINS	ATM 10	ATM 11	10/01/2021
26	401731	PROSPERINO SARUBBI NETO	ATM 10	ATM 11	10/01/2021
27	637408	REJANE SARUBBI SELVA	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
28	637279	RENATA VILACA DE Q VALENCA	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
29	637188	ROBERTA ARAGAO WRIGHT	ATM 8	ATM 9	04/04/2021
30	637078	RODRIGO CHAGAS DE SA	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
31	637355	SANDRA VIVIANE DE V ARAUJO	ATM 8	ATM 9	08/10/2020
32	388899	TERCIO FLORENTINO RODRIGUES	ATM 10	ATM 11	02/03/2021
33	401894	VERONICA MARIA X FALCAO	ATM 10	ATM 11	17/01/2021
34	388569	VERUSKA COSTA B G FIGUEIREDO	ATM 11	ATM 12	06/02/2021

PORTARIA Nº 765 DE 09 DE JULHO DE 2021

A GERENTE GERAL DE POLÍTICA DE PESSOAL em Exercício, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807, de 17/07/2020 e a subdelegação prevista no inciso IV, alínea "e" do art. 1º, da Portaria nº 091, de 22/02/2021, do Secretário Executivo de Administração, considerando o disposto na Lei n° 18.509/2018, o Decreto nº 30.754/2017, tendo em vista o contido nas portarias de efetivação de nº 5052 (DOM 124 22/10/2019); 440 (DOM de 14/03/2020); 0441 (DOM de 14/03/2020); 0442 (DOM de 14/03/2020); 0553 (DOM de 14/03/2020); 0555 (DOM de 14/03/2020); 1263 (DOM de 14/07/2020); 1265 (DOM de 14/07/2020); 023 (DOM de 09/02/2021); 516 (DOM de 20/05/2021); 581 (DOM de 27/05/2021); 667 (DOM de 12/06/2021); 693 (DOM de 19/06/2021) e 700 (DOM de 22/06/2021) e o contido na CI nº 016/2021 - UNINF/GGAP,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional por tempo se serviço aos servidores abaixo relacionados, de acordo com as vigências especificadas.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
1	1064134	ELISAMA CARVALHO C GUALBERTO	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	25/07/2019
2	1064240	JULLYANA BARRETO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	27/07/2019
3	1054180	RAFAELA DE ALMEIDA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	03/05/2019
4	1064762	ALECIA RAYANE B DE MELO ASSIS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	25/07/2019
5	1082795	AMANDA MATIAS P DE FREITAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
6	1083260	ANA LUCIA FERREIRA DE S SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
7	1083082	ANDREIA APARECIDA F POMPILIO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
8	1083155	ANNE CAROLYNE B RAMOS DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	19/05/2020
9	1064797	BERLIANE MARIA DE ANDRADE LECA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	25/07/2019
10	1060082	CAMILA DANIELA BARBOSA SOARES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	01/07/2019
11	1064592	CISLAYNE CIBELLE DE S FERREIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	30/07/2019
12	1062220	DANIELA DA SILVA VIANA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	25/07/2019
13	1060279	EDICLEIDE MARQUES DOS S LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	10/07/2019
14	1059963	EDUARDO GONCALVES FARIAS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	30/06/2019
15	1082612	FABRICIO MARIANO S DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
16	1083023	FAGNER SANTOS DE LIMA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
17	1082760	FERNANDA DE C PAES DE ANDRADE	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
18	1064576	GLEYCI KELLI M B DE OLIVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	25/07/2019
19	1060252	ICARO AUGUSTO MELO DE SOUSA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	29/06/2019
20	1065491	ITALA CARLA A DE SANTANA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	22/08/2019
21	1083180	JOSE GUSTAVO W AYRES	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
22	1082604	LAURA FREGAPANE SCALIA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	22/05/2020
23	1082957	LUANA PATRICIA SILVA DE BRITO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
24	1060198	LUDMILLA CORREA DE A E SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	29/06/2019
25	1064703	LUIZ FERNANDO C LINS CORDEIRO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	25/07/2019
26	1060120	MAIRA NEVES FERRAZ	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	30/06/2019
27	1083228	MARIA JULIA ARAUJO SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	19/05/2020
28	1082809	MARIANA RODRIGUES E SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
29	1082639	MARINA MENDES DE B CORREIA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	18/05/2020
30	1060104	MONA LISA V DE S DOS SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	29/06/2019
31	1085328	PAULO ROBERTO SILVA GALVAO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	26/07/2020
32	1064657	PEDRO IVO OLIVEIRA DE ARAUJO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	02/08/2019
33	1055437	PRISCILLA CESSE MONTEIRO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	02/05/2019
34	1082973	ROBERTA BATISTA BION RIBEIRO	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	26/05/2020
35	1060090	ROSIMARE PEREIRA DE S OLIVEIRA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	21/07/2019
36	1055291	SAULO JOSE NASCIMENTO CABRAL	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	02/05/2019
37	1064738	SERGIO ROMERO REGO DA SILVA	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	25/07/2019
38	1055607	TAYNA BISPO SANTOS	AGENTE APOIO DESENVOLV ESCOLAR	TBI 1	TBI 2	03/05/2019
39	1082116	ADRIANA DE CASTRO SILVA GUEDES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	12/05/2020
40	1082248	ADRIANA SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	15/05/2020
41	1061917	AGAMECIA CARNEIRO AMARAL	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	02/07/2019
42	1082094	ALINY LORRANE DA ROCHA NUNES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	22/05/2020
43	1085581	ANA PAULA C. DE CESAR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	25/07/2020
44	1082108	DANIEL CASSIANO DA S SOARES	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	15/05/2020
45	1085590	EISENHOWER HONORIO BARBOZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	25/07/2020
46	1064096	FLAVIA GOMES ALVES DE L SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	26/07/2019
47	1082043	GABRIELA DOS S SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	16/05/2020
48	1081934	GEORGEA KARINNE B DE O E SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	25/06/2020
49	1060376	ISABELA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	01/07/2019
50	1054287	ISADORA DE PAULA SENA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	04/05/2019
51	1082442	KARLA PATRICIA FONTES MOURA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	15/05/2020
52	1082337	MOISES ALVES MUNIZ	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	15/05/2020
53	1061267	RACHEL BARROS E SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	13/10/2019
54	1082396	RENATA ANTONIA DE SOUZA	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	15/05/2020
55	1081799	ROBERTO LUIZ F OLIVEIRA JUNIOR	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	15/05/2020
56	1061259	SANDRA JORGE DAS CHAGAS	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	06/07/2019
57	1081950	VANESSA ALMEIDA CARVALHO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	15/05/2020
58	1082019	VANIA HELENA RAIMUNDO	AUXILIAR DESENVOLVIM INFANTIL	TBI 1	TBI 2	13/05/2020

Recife, 9 de julho de 2021.

Ana Rita Dantas da Silveira Barros
Gerente Geral de Política de Pessoal
Em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Recife, 07 de junho de 2021.
Assunto: Prorrogação de Posse
Processo: 07.02241.2.20

EXTRATO DO DESPACHO

Arquive-se o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela requerente **Magna Vanessa Rodrigues da Silva, inscrita sob o CPF/MF sob o nº. *** 344.054 *****, tendo em vista que, conforme informações prestadas pela Supervisora de Apoio Administrativo/SESAU, a candidata não tem mais interesse em continuar com o pedido de prorrogação (fls. 06/08 dos autos).

Diego Rocha
Secretário Executivo de Administração

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 058/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve LOTAR a servidora abaixo discriminada:

MARIA JOSÉ MONTEIRO MACEDO NETA MONTENEGRO, Agente Administrativo, matrícula nº 87.633-5, CPF nº 040.473.074-40, na Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a contar de 02/07/2021, por retorno de licença sem vencimentos.

PORTARIA Nº 059/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Conjunta nº 11, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, de 18 de dezembro de 2013 que institui o Programa de Residência em Odontologia em Saúde Coletiva na Secretaria de Saúde; Considerando a necessidade de coordenação para estes programas a fim de dar andamento aos processo pedagógicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **ANA CAROLINA SILVA DE LIMA, CPF nº 023.547.604-85**, como vice coordenadora do Programa de Residência em Odontologia em Saúde Coletiva, a contar de 21 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 060/2021 - GAB/SEGTES/SESAU, EM 08 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso de suas atribuições, considerando os pareceres SISCNRM nº 29/2013, referente ao processo nº 2012-1462 e o SISCNRN nº 1191/2015, referente a processo nº 2015-439, aprovados em Plenário da Comissão Nacional de Residência Médica que instituem o Programa de Residência Médica em psiquiatria da Secretária de Saúde do Recife; Considerando a necessidade de supervisor para este programa a fim de dar andamento aos processos pedagógicos;

RESOLVE:
Art. 1º Designar **CARLA PINHEIRO MACIEL, CPF nº 600.134.163-08,** como supervisora do Programa de Residência Médica em Psiquiatria, a contar de 06 de julho de 2020.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 239/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: aquisição de material médico hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ. 24.994.990/0001-99, vencedora nos item 01 do lote 07, com valor global de R$ 747.040,00 (setecentos e quarenta e sete mil e quarenta reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°009/2021 - CPLMSA Processo Licitatório n° 009/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 241/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, vencedora no item 1, lote 07, com valor global de R$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), VIGÊNCIA de 12 meses, a contar a partir 02 de Julho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n° 012/2021 - CPLE. Processo Licitatório n° 012/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 219/2021, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de aquisição dos materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nºs 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa ICARAÍ DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP, CNPJ. 17.545.961/0001-84, vencedora no item 01 dos lotes 06 e 14, com valor global de R$ 62.625,00 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais), e R$ 20.875,00 (vente mil oitocentos e setenta e cinco reais), respectivamente, VIGÊNCIA de 12 meses, a contar de 30 de Junho de 2021. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n°006/2021 - CPLCC Processo Licitatório n° 006/2021. ARISTIDES VITORINO DE OLIVEIRA NETO, Secretário Executivo de Regulação Média e Alta Complexidade.

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 841 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o exposto no despacho da DDAR, relacionado ao Processo nº 8078431619, referente ao servidor ALAMY VERÍSSIMO PEREIRA JÚNIOR, MATRÍCULA Nº 109.521-8, Professor II, lotado à época na E.M. Aderbal Galvão, Contratado por Tempo Determinado (CTD),
RESOLVE:
Art. 1°. Instaurar Procedimento Administrativo Específico nº 06/2021, em conformidade com a Lei nº 18.122/2015, objetivando apurar os fatos narrados na documentação citada acima, composta pelos seguintes servidores:

SIMONE SANTOS DE ALBUQUERQUE MELO, MATRÍCULA Nº 44.761-4;
ROSSANA SALETE DE BARROS ALBUQUERQUE, MATRÍCULA Nº 57.172-6.

Art. 2º. Estipular o prazo de 20 (vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão ora instituída, que poderá ser prorrogado por igual período, se necessário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DA COSTA AMANCIO
Secretário de Educação

PORTARIA Nº 842 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n°. 64/15.06.2021 da Escola Municipal de Tejipió,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **ROSIETE GONÇALVES DE SENA, mat. 92.071-1**, da Creche Escola Recife Presidente Tancredo Neves, RPA-05, criada pelo Decreto n° 29.412/03.02.2016, publicada no DOM n° 14/2016, Centro de Custo 140121790, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal de Tejipió, RPA-05, no 1° Turno, no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 843 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Ofício n° 31/21.06.2021 da Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo,
RESOLVE:
Autorizar ao Professor I **KARLA RAFFAELLA MARINHO ESPINDOLA, mat. 88.793-1,** da Escola Municipal Alto Jardim Progresso, RPA-03, Código de Lotação 1411556, Centro de Custo140121780, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em Função Técnico-Pedagógica, na Escola Municipal Poeta Joaquim Cardozo, RPA-03, no 3° Turno, no período 01 de junho a 31 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº 844 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Ofício nº. 47/21.06.2021 da Escola Municipal Arraial Novo do Bom Jesus,
RESOLVE:
Prorrogar até 05 de julho de 2021, o exercício de substituição do Professor II **JOSE FELIPE RANGEL GALLINDO, mat. 99.638-0**, RPA-03, autorizado pela Portaria nº 670 de 24 de maio de 2021, publicada no DOM nº. 073/25.05.2021.

PORTARIA Nº 845 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° 16.06.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido,o Professor I **MARCOS ANTONIO SILVA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, mat. 62.704-7**, readaptado de função, da Escola Municipal Mário Melo, RPA-02, para a Escola Municipal Dom Helder Câmara, RPA-03, Código de Lotação 14115520, Centro de Custo140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica, no 1° Turno, a contar de 30 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 846 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento nº s/nº.de15.06.2021da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir o Professor I **GISELA ROSEANE HOLANDA DA SILVA, mat. 105.186-5**, do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, para a Escola Municipal 14 Bis, RPA-06, criada pelo Decreto nº 26.762 de 29.10.2012, publicado no DOM nº 127/2012, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo V-2° Turno, a contar de 15 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 847 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nºde 21.06.2021da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
Transferir, a pedido, o Professor I **MARCELLA DE PAULA SILVA, mat. 103.581-9,** do CMEI Bernard Van Leer, RPA-06, para a Creche Municipal Cristo Rei Jordão Alto, RPA-06,criada pelo Decreto Nº 34.466 de 07.04.2021, publicado no DOM n° 050/08.04.2021, Centro de Custo 140121790, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no Grupo III-1° Turno, a contar de 21 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 848 DE 09 DE JULHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1°, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/n° de 01.06.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
I- Remover de Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico para Função Técnico-Pedagógica, os Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, Código de Lotação 1411574, Centro de Custo 140121780, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, a contar de 02 de junho de 2021:
1- ANDREA DA SILVA ARAUJO, mat. 41.707-7, no 1° Turno;
2- ANDREA DA SILVA ARAUJO, mat. 61.673-7, no 2° Turno;
II- Transferir, a pedido, os Professores I abaixo relacionados, da Escola Municipal Casa dos Ferroviários, RPA-05, para a SEGP/Gerência de Alfabetização, Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, RPA-01, com 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula mensais, a contar de 02 de junho de 2021:
1- ANDREA DA SILVA ARAUJO, mat. 41.707-7, no 1° Turno;
2- ANDREA DA SILVA ARAUJO, mat. 61.673-7, no 2° Turno.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

PORTARIA Nº. 809 DE 18 DE JUNHO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 607 de 05 de maio de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 064/06.05.2021 e os Artigos 21 a 27 da Lei nº 16.520/20.10.99, tendo em vista o Oficio s/nº. de 08.06.2021 da SEDUC/GGGP/Divisão de Pessoal,
RESOLVE:
I- Transferir, a pedido, o Professor **I JANAINA CABRAL DE MIRANDA, mat. 61.000-7**, da Escola Municipal Luiz Lua Gonzaga, RPA-02, para a Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM n° 065/08.05.2021, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1º Turno/EJA Modulada, a contar de 08 de junho de 2021.
II- Autorizar ao Professor I **JANAINA CABRAL DE MIRANDA, mat. 61.000-7**, da Escola Municipal para Aulas Digitais, RPA-01, criada pelo Decreto 34.552/07.05.2021, publicada no DOM n° 065/08.05.2021, o exercício de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula mensais em cadeira vaga, no 2° Turno/EJA Modulada, no período 08 de junho a 31 de dezembro de 2021.

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças
REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCOMPLETA

R E T I F I C A Ç Ã O
PORTARIA Nº 168 de 12 de março de 2021, item 2, publicada no DOM nº 037/13.03.2021, referente ao exercício em cadeira vaga do Professor I EDWIRGES FERNANDO DE LIMA FILHA, RPA-03:
ONDE SE LÊ: "mat. 40.541-1";
LEIA-SE: "mat. 32.541-8".

EDNALDO ALVES MOURA JÚNIOR
Secretário Executivo de Administração e Finanças

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

RETIFICAÇÃO:
ONDE SE LÊ: "AVISO DE EDITALDE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020";
LEIA-SE: " AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021"

ONDE SE LÊ: "O recebimento da documentação ocorrerá período de 09 de julho a 09 de agosto de 2021, das 14h às 16h, na Sala de Licitações, localizada no Cais do Apolo, 925, 2° andar, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903."
LEIA-SE: " O recebimento da documentação ocorrerá período de 09 de julho a 09 de agosto de 2021, das 14h às 16h, na Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE), localizada na Prefeitura da Cidade do Recife na Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife - Recife - PE, 2º andar, Sala de Licitações. Data da sessão de abertura dos envelopes: 10 de agosto de 2021 às 15h no mesmo local do recebimento das documentações."

Danielle Duca
Secretaria Executiva de Infraestrutura
Secretaria de Educação
Mat.: 101.392-0

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DE ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar uma publicação de ERRATA referente Ata de Registro de Preço nº 020/2021 da Secretaria de Educação - Processo Licitatório nº 009/2021, Pregão Eletrônico nº 009/2021, da Secretaria de Educação, da empresa LIDER HOSPITALAR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PLÁSTICOS EIRELI, publicada em 08/07/2021, edição 095/2021, na página 18. Vimos um erro na confecção da ARP e no ofício enviado para publicação no D.O. M.
Na ARP:
Onde se lê: Lote 2 e Total do Lote 2;
Leia-se: Lote 1 e Total do Lote 1.
No D.O.M.:

Onde se lê: Sendo este fornecedor detentor do lote 2;
Leia-se: Sendo este fornecedor detentor do lote 1.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 019/2021, Pregão Eletrônico n° 019/2021 - CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de movimentação para operação logística (empilhadeira elétrica, transpaleteiras elétricas e manuais) com manutenção corretiva e preventiva - 04 (quatro) lotes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Recife, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos, por solicitação através do Ofício nº 72/2021-SEAF - SEDUC.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 211.014,00
Fornecedor: D & A COMÉRCIO, SERVIÇO E LOCAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 21.057.261/0001-18
Data da Assinatura: 21/06/2021
EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças
SAMUEL MACRINO FERREIRA - D & A Comércio, Serviço e Locação Ltda - Me

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO RECIFE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: Processo Licitatório n° 012/2021, Pregão Eletrônico n° 012/2021 - CPLPSD
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto: Aquisição de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL contendo 06 (seis) lotes, para atendimento das escolas municipais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através do Oficio nº 42-B/2021 - SEAF/SEDUC.Sendo este fornecedor detentor dos lotes 1 e 4.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 157.500,00

Fornecedor: ALGSUN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI CNPJ: 25.066.271/001-70
Data da Assinatura: 14/06/2021
EDNALDO ALVES DE MOURA JÚNIOR - Secretário Executivo de Administração e Finanças
LUIZ ALBERTO CARDOSO SILVA - Algsun Indústria e Comércio de Produtos Eireli

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

PORTARIA Nº 041/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,
RESOLVE:
Designar os servidores **Livio Bernardo da Silva, Matrícula 29.214-9 Brivaldo Francisco da Silva, matrícula 29.218-7, e Beatriz de Santana Alves, matrícula 107.652-3,** membros da Corregedoria, para sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 019/2021 na modalidade de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a fim de que se proceda apuração quanto responsabilidade administrativa cometida por Agentes de Segurança Municipal em virtude do contido no Ofício 328/2021-GAB/GCMR datado de 01/07/2021 e seus anexos, encaminhado à Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E SEGURANÇA URBANA

PORTARIA Nº 015/2021 DE 08 DE JULHO DE 2021
O CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO RECIFE, no uso das suas atribuições e com fulcro no disposto no Art. 208, II, da Lei nº 14.728/1985, do Município do Recife,
RESOLVE:
Designar os servidores **José Gomes de Lima, Matrícula nº 29.227-1, Brivaldo Francisco da Silva, Matrícula nº 29.218-7, e Cybele Leça Sales, Matrícula nº 109.284-7**, membros da Corregedoria, para, sob a presidência do primeiro, formarem a COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 018/2021 na modalidade de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de que se proceda apuração quanto a possível responsabilidade administrativa da GCM **MARILIA MARIA VIANA DE SOUZA, matrícula 95.980-1,** em virtude do contido no Ofício nº 257/2021-GAB/GCMR datado de 26/05/2021 e seus anexos, encaminhado à Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Recife.

LÍVIO BERNARDO DA SILVA
Corregedor Geral

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 054 DE 09 DE JULHO DE 2021
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021; CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros.
CONSIDERANDO a CI nº 056/2021 Coordenação de JARI e CDSTM.
RESOLVE:
I - RECONDUZIR os Srs. **MIGUEL LOPES CALADO, CPF/MF 125.246.854-70 e MATHEUS LOPES CALADO, CPF/MF 086.904.204-10**, respectivamente como membro titular e suplente para comporem a 1ª JARI/Recife, representantes da Associação Comercial de Pernambuco - ACP, indicados através do Ofício nº013/2021 de 30/06/2021 para o 2º mandato no período de 06/07/2021 até 07/07/2023, devido ao encerramento do mandato, conforme as Portarias nº 041/2020 de 02/07/2020 e nº 025/2021 de 25/03/2021.

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 06/07/2021.

PORTARIA Nº 055 DE 09 DE JULHO DE 2021.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021; CONSIDERANDO a CI nº 061/2021 - GOF/GGOF/CTTU.
RESOLVE:
I - DESCREDENCIAR da função de Agente da Autoridade de Trânsito e Transporte do Município do Recife, os Agentes de Segurança Municipal abaixo relacionados, devendo eles retornarem à Secretaria de Segurança Urbana-SSU/Comando da Guarda Municipal - CGM:

Grad.	Matrícula	Nome	CPF	Função
GCM	107572-1	FÁBIO Luiz da Silva CONCEIÇÃO	096.351.634-52	Agente Fiscalizador
GCM	111512-0	ELSON Farias Rodrigues de Lima	088.355.314-70	Agente Fiscalizador

II - DETERMINAR que esta portaria entre vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 09 de julho de 2021.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

A SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU
CNPJ/MF Nº. 10.846.103/0001 - 20
EXTRATOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E DECISÃO

CONTRATOS
Contrato nº 006/2021, firmado em 21 de maio de 2021;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Denteck Ar-Condicionado Ltda.;
Objeto: Aquisição de condicionadores de ar;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº Licitação: 002/2021-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços n° 001/2021;
Valor Global: R$ 27.615,15 (vinte e sete mil, seiscentos e quinze reais e quinze centavos).;
Prazo de Vigência Contratual: 06 (seis) meses, de 21/05/2021 a 20/11/2021;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa; Elemento de despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte: 0241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Contrato nº 007/2021, firmado em 31 de maio de 2021;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda;
Objeto: Prestação de serviços de sinalização viária de contenção;
Base Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº Licitação: 005/2021-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2021-CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 223.779,78 (duzentos e trinta e três mil, setecentos e setenta e nove reais, setenta e oito centavos);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, de 31/05/2021 a 30/05/2022;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento de Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 120 - Recursos de Multa de Trânsito.

Contrato nº 008/2021, firmado em 31 de maio de 2021;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a empresa Observatório Nacional de Segurança Viária e Veicular;
Objeto: Serviço de monitoramento de dados e educação para o trânsito;
Base Legal: Art. 65, §1°, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores;
Inexigibilidade n° 001/2021/CPL/CTTU - Processo Administrativo n° 007/2021;
Valor Global: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 01.06.2021 a 31.05.2022;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 0120 - Recursos de Multa de Trânsito.

TERMOS ADITIVOS
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2018, firmado em 11 de junho de 2018;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Singular Serviços de Saúde Ltda;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 006/2018 - PCR;
Modalidade: Pregão Presencial nº 004/2018 - CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 11/06/2021 a 10/06/2022;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 063 - Serviços Médico-Hospitalares, Odontológicos e Laboratoriais; Objeto de Despesa 1 - Saúde Ocupacional; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018, firmado em 28 de junho de 2018;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Data Voice Comércio e Transporte Urbano Ltda;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 009/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2018-CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais);
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 28/06/2021 a 27/06/2022;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2.723 - Apoio Administrativo às Ações Orçamentárias; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros; Subelemento: 28 - Locação de Máquinas e Equipamentos; Fonte: 120 - Recursos de Multas de Trânsito.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2018, firmado em 20 de novembro de 2018;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa Radium Telecomunicações Ltda;
Objeto: Acréscimo no valor inicial do contrato;
Base Legal: Art. 65, inciso I, § 1°, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 010/2016-PCR;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 007/2016 - CPL/CTTU - Ata de Registro de Preços nº. 009/2018-CPL/CTTU;
Valor Global: R$ 364.366,87 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais, oitenta e sete centavos).;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.453.1304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte. Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Subelemento: 98 - Serviços de Trânsito e Sinalização; Fonte: 120 - Recursos de Multas de Trânsito.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 15 de maio de 2019;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Nº da Licitação: 002/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2018 - Ata de Registro de Preços n° 009/2018;
Prazo de Vigência Contratual: 12 (doze) meses, 15.05.202 a 14/05/2022;
Valor global do contrato é de R$ 61.732,08 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais, oito centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Subelemento: 9 - Serviços de Recepcionistas e 5 - Serviços de Copa e Cozinha; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2019, firmado em 15 de maio de 2019;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e a Empresa APPA Serviços Temporários e Efetivos Ltda;
Objeto: Alteração contratual;
Base Legal: Parecer Técnico nº. 120/2021 - GRAC/CGM e Ofício da Contratada, datado de 28/05/2021;
Nº da Licitação: 002/2018;
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 002/2018 - Ata de Registro de Preços n° 009/2018;
Valor global do contrato passará de R$ 61.732,08 (sessenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais, oito centavos) para R$ 57.334,08 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais, oito centavos);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6409.15.122.2.161.2723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 - Locação de Mão de obra; Subelemento: 9 - Serviços de Recepcionistas e 5 - Serviços de Copa e Cozinha; Fonte de Recurso: 241 - Recursos Próprios (Administração Supervisionada).

DECISÃO
Processo Administrativo Punitivo nº 2021.001.PA. Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas à Empresa. Em respeito ao Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa foi instaurado o Processo Administrativo Punitivo n° 2021.001.PA em face da empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA-ME, sendo esta, notificada para apresentar defesa sobre os fatos adiantes expostos, o que o fez de modo tempestivo. O referido Processo. Administrativo foi instaurado para apurar suposta conduta irregular da Contratada SANEAPE LOCAÇÕES LTDA-ME na obrigação desta no que tange a entrega do veículo objeto de locação contratual. Durante o procedimento de apuração, verificou-se que a empresa contratada havia ferido a cláusula nona do Contrato de nº 008/2020, eis que, se recusara a cumprir a obrigação ali expressa de efetuar a entrega do veículo, tipo caminhão. A Empresa Contratada, em Defesa protocolada tempestivamente, reconheceu os fatos narrados nos autos, justificando-os, no entanto, por meio de argumentos plausíveis. Veja-se: A Contratada informou que devido a Pandemia causada pela COVID-19, os fabricantes de veículos decidiram suspender as atividades de suas produções, em respeito e cuidado com a saúde de seus empregados. Dessa forma, a Contratada restou impossibilitada de cumprir sua obrigação estipulada na cláusula nona do presente Contrato. Para comprovação de sua alegação, a Contratada carreou aos autos Carta da empresa Veneza Veículos, única representante da Volkswagem, em Pernambuco, informando a paralisação da produção nas fábricas do setor automotivo, em função do agravamento da crise gerada pela COVID-19. Por fim, informou a Contratada, que o Edital de Licitação não fez qualquer previsão de que as empresas concorrentes deveriam ter em seu estoque os veículos objeto do certame e mesmo que o fizesse, tal exigência já vem sendo reconhecida como ilegal pelos nossos Tribunais. Para comprovação de tal assertiva a contratada juntou julgamento do TCU sobre a matéria em questão. A Gerência Jurídica, por meio de Parecer de nº 029/2021 opinou pela não aplicabilidade de penalidade à empresa Contratada, ante a ocorrência de Força Maior. Verifica-se, assim, que a conduta da empresa, está atrelada a ocorrência de Força Maior, o que, a impossibilitou de efetuar a entrega do objeto contratual. Ressalte-se, ainda, que os fatos narrados pelo Contratado foram devidamente justificados, com a demonstração de provas cabais. Da conclusão. Assim, em face do exposto DECIDO acatar o Parecer Jurídico n° 029/2021 de fls., parte integrante desta decisão, para deixar de aplicar à empresa SANEAPE LOCAÇÕES LTDA-ME, qualquer penalidade, ante a ocorrência de Força Maior, o que, a isenta da irregularidade apontada nos autos. Dê-se ciência. Publique-se. Recife, 31 de maio de 2021.

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **CARLOS DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO**

Portaria COMAM 02/2021
O Presidente em exercício do COMAM, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 07 do Regimento Interno do COMAM, aprovado pelo decreto 29.538/216.
RESOLVE:
Publicar o resultado da eleição das entidades representantes da sociedade civil para a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente conforme eleição realizada dia 07/07/2021 de forma remota com inscrições pela plataforma Sympla e transmissão via Zoom, no Diário Oficial.

Art. 1º O Conselho Municipal de Meio Ambiente terá como representantes da sociedade para o exercício 2021/2023 as seguintes entidades:

A - 04 (quatro) representantes do segmento composto por entidades ambientalistas e/ou ecológicas, sem fins lucrativos e com reconhecida atuação ambiental, e/ou de entidades representativas de categorias profissionais ou responsáveis pela regulamentação e fiscalização do exercício de profissões com atuação ambiental:

1-ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENGENHEIROS FLORESTAIS - APEEF
Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n DCFL - UFRPE, Dois Irmãos, Recife/PE
CEP 52.171-900
CNPJ 00.063.890/0001-80
Gustavo Lima Silva

(81) 997551506
limagroove@hotmail.com
engenhariaflorestall@hotmail.com

2-CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO - CREA/PE
Av. Governador Agamenon Magalhães, nº 2878, Espinheiro, Recife/PE
CEP 52.020-000
CNPJ 09.795.881/0001-59

3-ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AMBIENTAIS E SANITARISTAS DE PERNAMBUCO - AEAMBS-PE
Rua da Aurora, nº 325, sala 1011, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50.060-00
CNPJ 22.413.676/0001-40

4-INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IBAPE-PE
Avenida Republica do Líbano, nº251, Torre 03, Sala 2801, Pina-PE
CEP 51.110-160
CNPJ 09.940.750/0001-18

B - 02 (dois) representantes do segmento composto pelas entidades comunitárias ou do movimento popular

1-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DOIS UNIDOS E ADJACENTES
Avenida Hilderbrando de Vasconcelos, nº 771, Dois Unidos, Recife/PE
CEP 52140-005
CNPJ 33.261.084/0001-76

2-ASSOCIAÇÃO ALTO SUSTENTÁVEL
Rua Severino Bernadino Pereira, nº 81A, Alto José do Pinho, Recife/PE
CEP52110-185
CNPJ 42.121.654/0001-13

C - 02 (dois) representantes do segmento universidades e instituições de ensino superior, com cursos de graduação ou pós-graduação na área ambiental

1-SER EDUCACIONAL S.A
Avenida da saudade, nº 254, Santo Amaro, Recife/PE
CEP 50.100-200
CNPJ 04.986.320/0001-13

2-UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP
Rua do Príncipe, nº 526, Boa Vista, Recife/PE
CEP 50.050-140
CNPJ 10.847.721/0001-95

D - 02 (dois) representantes do segmento composto pelas entidades do setor empresarial ou produtivo

1-ADEMI - PE
Rua Venezuela, 84, Espinheiro, Recife/PE
CEP 52020-170
CNPJ 11.339.561/0001-36

2-FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE PERNAMBUCO - FIEPE
Av. Cruz Cabugá, 767, Santo Amaro, Recife/PE
CEP 50040-000
CNPJ 10.054.062/0001-30

Art. 2 º As Entidades eleitas terão prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação para formalização de seu representante titular e suplente junto à Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Recife, 09 de julho de 2021

Carlos Ribeiro
Presidente do Conselho de Meio Ambiente - COMAM

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO
Julho de 2021
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS
Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.063/2019, firmado em 18/02/2020.
Contratada: REAL ENERGY LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05766.3.19

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.065/2019, firmado em 18/02/2020.
Contratada: EIP SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05768.6.19

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.029/2020, firmado em 23/09/2020.
Contratada: INSTALLE ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O acréscimo de 11,17% (onze vírgula dezessete por cento) sobre o valor inicialmente contratado.
Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01859.0.20

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2020, firmado em 23/09/2020.
Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Objeto: O acréscimo de 11,46% (onze vírgula quarenta e seis por cento) sobre o valor inicialmente contratado.
Fundamento Legal: art. 65, II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01859.0.20

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5.003/2017, firmado em 27/03/2017.
Contratada: MF SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos.
Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.04768.6.17

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.021/2019, firmado em 02/04/2019.
Contratada: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: Serviços excedentes no valor de R$ 18.595,75 (dezoito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).
Fundamento Legal: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.04180.7.18

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.005/2016, firmado em 01/04/2016.
Contratada: TPF ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: art. 57, § 4º da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05015.5.15

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.019/2021, firmado em 01/06/2021.
Contratado: L & A SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES E CLIMATIZAÇÃO.
CNPJ: 27.564.170/0001-55.
Objeto: Contratação de Serviços e Instalação e Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado .
Valor Global: R$ 119.288,80 (cento e dezenove mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01061.7.21

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.020/2021, firmado em 02/07/2021.
Contratado: ROBERTO & JAIR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP.
CNPJ: 06.157.352/0001-31.
Objeto: Serviços de Execução de Infraestrutura da Base do Monumento aos Heróis da Batalha dos Guararapes .
Valor Global: R$ 60.146,77 (sessenta mil cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos)
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.01606.3.21

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2021, firmado em 22/06/2021.
Contratado: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.882.060/0001-08.
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva (implantação, requalificação e/ou recapeamento de vias) em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, do Sistema Viário do Recife, LOTE 01 (RPA 01).
Valor Global: R$ 16.439.785,83 (dezesseis milhões quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05131.1.20

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.025/2021, firmado em 22/06/2021.
Contratado: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 00.999.591/0001-52.
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva (implantação, requalificação e/ou recapeamento de vias) em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, do Sistema Viário do Recife, LOTE 02 (RPA's 02 e 03).
Valor Global: R$ 16.994.062,08 (dezesseis milhões novecentos e noventa e quatro mil sessenta e dois reais e oito centavos)
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05131.1.20

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.026/2021, firmado em 22/06/2021.
Contratado: INSTALLE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 23.742.620/0001-00.
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva (implantação, requalificação e/ou recapeamento de vias) em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, do Sistema Viário do Recife, LOTE 03 (RPA's 04 e 05).
Valor Global: R$ 21.157.084,25 (vinte e um milhões cento e cinqüenta e sete mil oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05131.1.20

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 6.027/2021, firmado em 22/06/2021.
Contratado: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 40.882.060/0001-08.
Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva (implantação, requalificação e/ou recapeamento de vias) em Concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ, do Sistema Viário do Recife, LOTE 04 (RPA 06).
Valor Global: R$ 17.242.398,46 (dezessete milhões duzentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos)
Fundamento Legal: Art. 81 da Lei Federal n° 8.666/1993.
Processo n°: 06.05131.1.20

ELADORADO POR:VISTO AJU
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Mat. 71.641-3 - OAB/PE 32.297

Procuradoria Geral do Município

Procurador **PEDRO JOSE DE ALBUQUERQUE PONTES**

PORTARIA Nº 04 DE 01 DE JULHO DE 2021.
O Secretário-Executivo de Defesa do Consumidor, no uso das atribuições previstas no art. 1º, § 2º, do Decreto Municipal nº 33.802, de 15 de julho de 2020;
RESOLVE:
Art. 1º. Designar, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor - FUNDEC, em atendimento ao que determina o Art. 51 da Lei nº 18.676/2019, conforme indicação abaixo:

Representantes da Procuradoria Geral do Município do Recife:
Titular: **Felipe Pessoa Alencar, mat. 86.705-7**
Suplente: **Ana Beatriz Rezende, mat. 97.802-5**

Representantes da Secretaria de Governo e Participação Social:
Titular: **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**
Suplente: **Maria Niedja Guimarães**

Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil
Titular: Dr. **Joaquim Pessoa Guerra Filho**
Suplente: Dra. **Adoleide Pereira Folha**

Representantes da Associação de Defesa da Cidadania e do Consumidor - ADECCON/PE
Titular: **Lorena Kasttelana Pessoa Grinberg**
Suplente: **Luis Henrique Ferreira**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE
Secretário Executivo de Defesa do Consumidor

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 023/2021 - Pregão Eletrônico nº 023/2021 - BB nº 880623 - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de Absovente Íntimo Feminino, 02 (dois) Lotes, visando atender às demandas das Unidades de Ensino da Rede Municipal da Secretaria de Educação do Recife. Valor estimado: R$ 1.887.520,32 (um milhão oitocentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte reais e trinta e dois centavos) Data e local da Sessão de Abertura: 26/07/2021 às 10:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso logado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do

Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8707. Recife, 08/07/2021. **Suely Celestino da Silva.** Pregoeira(o) em Exercício.

O Prefeito da Cidade do Recife, Exmo Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, nesse ato ratifica a autorização para publicação do aviso de licitação, destinada a aquisição de Absorvente Íntimo Feminino.
Recife, 08 de julho de 2021. **João Henrique de Andrade Lima Campos** Prefeito da Cidade do Recife.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 016/2021 - Pregão Eletrônico nº 015/2021 - BB nº 875.691. Compra: Aquisição de equipamentos e materiais para implementar o laboratório da gastronomia e cozinha vanguarda, que funcionará no Centro Bárbara de Alencar na Cidade do Recife, visando atender ao Convênio nº 877935/2018, 20 (vinte) lotes com 20 (vinte) itens, para a Secretaria da Mulher do Recife. Valor estimado: R$ 79.300,27. Data e Local da Sessão de Abertura: 26/07/2021 às 09:00hs e disputa no mesmo dia às 14:00hs (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8698. Recife, 09/07/2021. **Sandra Maria Luz Brito**. Pregoeira em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE/ CPLMSA
DEMANDANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO
SÓ PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012.

Processo Licitatório nº 039/2021 - Pregão Eletrônico nº 039/2021 - BB nº 882244. Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de consumo odontológico - 11 (onze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Valor estimado: R$ 680.806,51. Data da Sessão de Abertura: 26/07/2021 às 09:00h e disputa no mesmo dia às 14:00h (Horários de Brasília), no sítio eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso Identificado. Edital, anexos e outras informações pelos sites: www.recife.pe.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou no endereço Av. Cais do Apolo, 925, 2º andar do Edifício Sede da Prefeitura do Recife, no horário de 09:00 às 17:00 horas, fone (81) 3355-8189. Recife, 08/07/2021. **Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - BB nº881831 - CPLCC - Objeto: Registro de Preços para eventual contratação da prestação de serviços contínuos de gerenciamento de frota com fornecimento de combustível, em lote Único, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification). Valor estimado R$ 18.605.027,69 (dezoito milhões, seiscentos e cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e nove centavos). Comunicamos a abertura da sessão para o dia 26 de julho de 2021 às 09:00 horas e a disputa para o mesmo dia às 10:30 horas -HORÁRIO DE BRASÍLIA- no site eletrônico do Banco do Brasil - www.licitacoes-e.com.br - Acesso identificado. Edital pelo site - www.recife.pe.gov.br - SOMENTE PODERÁ PARTICIPAR DESTE PREGÃO O LICITANTE QUE POSSUIR PRÉVIO CADASTRO NO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES - SICREF, CONFORME PRESCREVE O ART. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 17.765/2012. Recife, 09 de julho de 2021. **Márcia Gualberto**, Presidente e Pregoeira.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 015/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - CPLE - Licitação BB 866322 - Registro de Preços para aquisição dos materiais médico - hospitalares - 54 (cinquenta e quatro) lotes, visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Recife. Resultado Final - empresas vencedoras foram: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA para o LOTE 01 no valor de R$ 119.700,00 (Cento e dezenove mil e setecentos reias) e LOTE 06 R$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil,quinhentos e cinquenta reais), ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA EPP para o LOTE 02 R$ 93.150,00(Noventa e três mil e cento e cinquenta reais), NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o LOTE 04 no valor de R$ 378.675,00 (Trezentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais) e LOTE 09 R$ 114.300,00 (Cento e quatorze mil e trezentos reias), AMERICAN MEDICAL INDUSTRIA TEXTIL LTDA para o Lote 05 no valor de R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA para o Lote 08 no valor de R$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reias), MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA para o LOTE 12 no valor de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reias), LOTE 24 R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), LOTE 39 R$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reias) , LOTE 41 R$ 10.850,00 (Dez mil, oitocentos e cinquenta reais), LOTE 52 R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), e LOTE 53 R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), MT COMERCIAL MEDICA LTDA para o LOTE 13 no valor de R$ 42.450,00 (Quarenta dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), LOTE 45 R$ 3.430,00 (Três mil,quatrocentos e trinta reias) e LOTE 54 R$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME para LOTE 14 no valor de R$ 29.250,00 (Vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 17 R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reias), LOTE 26 R$ 14.350,00 (Quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), LOTE 30 R$ 2.805,00 (Dois mil, oitocentos e cinco reais), LOTE 33 R$ 1.610,00 (Um mil seiscentos e dez reais), LOTE 43 R$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais)), LOTE 44 R$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais), e LOTE 47 R$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais), DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA para o LOTE 16 no valor de R$ 195.075,00 (Cento e noventa e cinco mil e setenta e cinco reais), FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o LOTE 18 no valor de R$ 18.450,00 (Dezoito mil, quatrocentos e cinquenta reais), INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA para o Lote 20 no valor de R$ 111.000,00 (Cento e onze mil reais), LOTE 21 R$ 38.250,00 (Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), LOTE 34 R$ 66.420,00 (Sessenta seis mi, quatrocentos e vinte reais), LOTE 35 R$ 7.975,00 (Sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), LOTE 37 R$ 1.636,08 (Um mil,seiscentos e trinta e seis reias e oito centavos) e LOTE 38 R$ 16.833,60 (Dezesseis mil , oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos), REFIT HOSPITALAR EIRELI para o LOTE 28 no valor de R$ 212,60 (Duzentos e doze reais e sessenta centavos), GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA para o Lote 27 no valor de R$ 55.470,00 (Cinquenta Cinco mil, quatrocentos e setenta reais), DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITA para o LOTE 42 no valor de R$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), FRACASSADOS Lotes 03,07,10,15,19,22,29,31,32,36,40,46,48,49,50 e 51, REVOGADOS Lotes 11 e 23, DESERTO Lote : 25. Autos franqueados aos interessados. Outras Informações (fone) 3355.8707. Recife, 30 de abril de 2021. **Suely Celestino da Silva,** Pregoeira em exercício.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS / SELIC
GERENCIA GERAL DE LICITAÇÕES / GGLIC
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE / CPLMSA

RESULTADO PARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021- CPLMSA - BB 858827 - Objeto: Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de equipamentos odontológicos (consultório odontológico, micromotor, compressor, dentre outros) - 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ Nº 07.897.039/0001-00, para os lotes 03 e 04, com os valores totais de R$ 116.000,00 e R$ 148.800,00, respectivamente; SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74, para o lote 06, com o valor total de R$ 307.682,25; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE ODONTO-ME, CNPJ Nº 11.088.993/0001-11, para os lotes 11, 12 e 21, com os valores totais de R$ 30.000,00, R$ 51.504,00 e R$ 42.190,00, respectivamente; V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 05.286.960/0001-83, para o lote 13, com o valor total de R$ 98.000,00; SAUDE BRASIL ODONTO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 32.630.250/0001-00, para o lote 15, com o valor total de R$ 19.230,50. Restaram FRACASSADOS os lotes 05, 09, 10 e 20. Recife, 09 de julho de 2021**. Verônica Ferreira de Brito** - Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS.

RESULTADO DA LICITAÇÃO.
Processo Licitatório nº 008/2021 - Pregão Eletrônico nº 008/2021 - BB nº 871.237. Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses para a contratação de serviços contínuos de apoio técnico e operacional de Técnico em Eletrônica e Eletricista, com 02 (dois) lotes, para atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município do Recife. Resultado de Julgamento das Propostas - Empresa habilitada e declarada vencedora (licitante/lote adjudicado): SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI (01 e 02) - CNPJ: 21.179.250/0001-00, com valor global de R$ 1.672.174,32. A Autoridade Competente julgou improcedente o Recurso Administrativo referente ao lote 01 e 02. Autos franqueados aos interessados. Recife, 09/07/2021**. Hélida Noronha**. Pregoeira

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021 - EPR/EMLURB - PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2021 BB 882744 - Objeto: Serviços de Reforma nas Dependências do Centro de Compostagem, localizado no bairro do Curado. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2021 às 09h30min. DISPUTA DO PREGÃO: 26/07/2021 às 10h30min. O valor global máximo admitido para esta licitação é de R$ 168.429,80 (cento e sessenta e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: http//www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ e www.licitacoes-e.com.br. Recife, 09 de julho de 2021. **Roberto Carlos do Nascimento Almeida -** Pregoeiro, em exercício.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SANEAMENTO - CELSS

ERRATA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 001/2021 - Concorrência nº 001/2021, publicado em 08 de julho de de 2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de implantação de uma ponte na avenida marginal do rio Beberibe e sobre o rio Morno, ligando os bairros de Beberibe e Dois Unidos, na Cidade de Recife/PE, onde se lê: data de abertura dos envelopes dia 22 de agosto de 2021, leia-se: data de entrega dos envelopes dia 09 de agosto de 2021, onde se lê: Recife, 24 de julho de 2021, leia-se: Recife, 06 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais informações do aviso de licitação. Recife, 08 de julho de 2021.**Walter Gomes D'Angelo** - Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Saneamento - CELSS.

AUTARQUIA DE SERVIÇOS URBANOS DO RECIFE - CSURB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021
A Autarquia de Serviços Urbanos do Recife-CSURB, torna público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Restauração de Estátua exposta no Mercado da Boa Vista, nesta Cidade.
Contratante: Autarquia de Serviços Urbanos do Recife-CSURB.
Contratado: José Carlos Cordeiro Melo, inscrito no CPF sob o nº 212.560.555-49. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 64.10.2.548-00001- Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0100. Recife, 09 de Julho de 2021. **GABRIEL ANDRADE LEITÃO DE MELO** - Diretor Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021-CONVITE Nº 01/2021-CPL/CSURB. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar o serviço de engenharia, visando a recuperação estrutural de uma peça em concreto armado (viga), no mercado público de são José - anexo I, localizado na rua da praia, s/n, bairro de São José - Recife-Centro, para atender as necessidades da Autarquia de Serviços Urbanos do Recife - CSURB. Empresas Habilitadas: Construtora F A Ltda., Marinho Construção Ltda EPP., e AC Queiroz Construções Eirelli. Empresa Inabilitada:Temoteo Valença & Cia. Ltda, pelo descumprimento do item/subtem 8 e 13.2 do Termo de Referencia e 8.4.1 do Edital. Fica determinado a data 15/07/2021 às 10:00 horas, para a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas, desde que não haja recurso administrativo, respeitado o Artigo 109 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Recife, 09 de julho de 2021. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

RESULTADO FINAL
Torno público, nos termos da legislação de regência, após análise, o Resultado Final do Processo Administrativo Nº 039/2021 - Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses: Lote I - AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 02.633.573/0001-88, no valor global de R$ 7.225.994,52 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e Lote II - AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 02.633.573/0001-88, no valor global de R$ 4.050.988,68 (quatro milhões cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$ 11.276.983,20 (onze milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Recife (PE), 08 de julho de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34

ADJUDICAÇÃO
Torno público, nos termos da legislação de regência, a Adjudicação do Processo Administrativo Nº 039/2021 - Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 02.633.573/0001-88, Lote I - no valor global de R$ 7.225.994,52 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e Lote II - no valor de R$ 4.050.988,68 (quatro milhões cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$ 11.276.983,20 (onze milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Recife (PE), 08 de julho de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Acolho os fundamentos expendidos pela Comissão de Licitação, constantes na Ata de Julgamento referente ao Processo Administrativo Nº 039/2021 - Pregão Eletrônico Nº 005/2021, para Homologar o Objeto: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de limpeza e conservação, recepção e digitação para a Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa AJ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 02.633.573/0001-88, Lote I - no valor global de R$ 7.225.994,52 (sete milhões duzentos e vinte e cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos) e Lote II - no valor de R$ 4.050.988,68 (quatro milhões cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor total de R$ 11.276.983,20 (onze milhões duzentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Recife (PE), 09 de julho de 2021. **VER. RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

RESOLUÇÃO Nº 427/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE
Art. 1º. Exonerar **Cláudio Rafael Gomes da Silveira, matrícula nº 105.528-3,** do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2135, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º. Nomear **Paulo Roberto de Farias Carvalho**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente, símbolo EAC-1, código 2135, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 428 /2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE
Art. 1º. Exonerar **Paula Kathiane Lima da Silva, matrícula nº 105.891-6,** do Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2146, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º. Nomear

Vânia Soares dos Santos, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2146, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 429/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 035/2021 do Vereador Rinaldo Júnior,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **Pascoal Imbelloni, matrícula nº 105.814-2**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.01, da Estrutura de Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior. Art. 2º Nomear **Adriano Coelho Pecorelli,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.01, na Estrutura de Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 430/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 038/2021 do Vereador Fred Ferreira,
RESOLVE
Art. 1º Exonerar **Elayne Cristina Ribeiro dos Santos, matrícula nº 106.033-3**, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira. Art. 2º Nomear **Victor Ferreira Rodrigues** no Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar, símbolo PLC-GIII, código 3.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 431/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 030/2021 do Vereador Doduel Varela,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **Ronaldo Matos do Nascimento, matrícula nº 105.726-0,** do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.04 e **Luis Guilherme Carvalho de Sousa, matrícula nº 105.721-9,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela. Art. 2º Nomear **Jorge Gustavo dos Santos Ferreira,** no Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.04 e **Verônica da Conceição Alves Cordeiro**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar, símbolo PLC-GV, código 5.02, da Estrutura de Gabinete do Vereador Doduel Varela. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 432/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando n° 38/GVLC/2021 da Vereadora Liana Cirne Lins,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar **Ana Lúcia Machado Maia, matrícula nº 106.101-1,** do Cargo Comissionado de Supervisor Parlamentar, símbolo PLC-GIV, código 4.03, da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne Lins. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 433/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante na Resolução 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,
RESOLVE
Art. 1º. Nomear **Sthephany Inghrid Gomes da Silva**, no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial, símbolo EAC-3, código 2051 e **Nathalia do Carmo de Oliveira Pessoa Ribeiro,** no Cargo Comissionado de Coordenador de Unidade/Assistente Especial , símbolo EAC-3, código 2072, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 434/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 035/2021 do Vereador Rinaldo Júnior,
RESOLVE
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Rinaldo Júnior, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	ATRIBUIR (%)	CANCELAR (%)
105.814-2	Pascoal Imbelloni	-	100,00
106.135-6	Adriano Coelho Pecorelli	100,00	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 435/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 038/2021 do Vereador Fred Ferreira,
RESOLVE
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificação de Representação dos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Fred Ferreira, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
105.534-8	Gracielle Maria de Araújo	60,00	20,00
106.136-4	Victor Ferreira Rodrigues	-	40,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 436/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo à planilha da Vereadora Liana Cirne Lins,
RESOLVE
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete da Vereadora Liana Cirne Lins, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)
106.101-1	Ana Lúcia Machado Maia	65,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 437/2021
A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e a Resolução 2.501/2009, e o contido nos art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e atendendo ao memorando nº 029/2021 e planilha do Vereador Chico Kiko,
RESOLVE
Art. 1º Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Chico Kiko, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR (%)	ATRIBUIR (%)
106.082-1	Aldenon Eugênio de Oliveira	68,06	98,06
106.064-3	Bruno Takahashi Cartaxo	170,56	177,56
105.426-0	Carlos Alberto de Oliveira Junior	163,00	183,00
105.194-6	Fábio Rogerio de Azevedo	12,00	42,00
103.798-6	Fernando Firmino de Barros	120,00	140,00
103.784-6	José Arnaldo Leandro de Oliveira	40,00	100,00
104.571-7	Walkerlyne Varejão do Nascimento	167,00	-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de julho de 2021. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 09 de julho de 2021. ROMERINHO JATOBÁ Presidente. ERIBERTO RAFAEL Primeiro Secretário.

PORTARIA Nº07/2021
O PRIMEIRO SECRETÁRIO da Câmara Municipal do Recife, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que determinam o artigo 7º e o artigo 10 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020,
R E S O L V E:
Art. 1º Promover a alteração no Detalhamento da Despesa por Elemento - DDE, autorizada pelo artigo 12 da Lei Nº 18.767, de 16 de dezembro de 2020, no valor de R$ 114.500,00 (cento e quatorze mil, quinhentos reais), em favor do(a) CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE conforme discriminação(ões) a seguir:

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	
3.3.90.39-FT 0125 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	114.500,00
TOTAL	114.500,00
	========

Art. 2º Os recursos a serem utilizados, para atendimento ao que determina o artigo anterior, serão anulados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	RECURSOS DO TESOURO - EM R$
0100 - CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE	
0101 - Câmara Municipal do Recife	
0101.01.031.4.101.2.001 - Desenvolvimento de Atividades Legislativas	
3.3.90.31-FT 0125 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.500,00
3.3.90.35-FT 0125 - Serviços de Consultoria	1.000,00
0101.01.122.4.102.2.002 - Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal do Recife	
3.1.90.96-FT 0125 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	45.000,00
0101.01.331.4.103.2.154 - Encargos com Benefícios aos Servidores da Câmara Municipal do Recife	
3.3.90.08-FT 0125 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	5.000,00
0101.01.846.4.103.9.023 - Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos da Câmara Municipal do Recife	
4.6.90.71-FT 0125 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	60.000,00
TOTAL	114.500,00
	========

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Recife, 09 de julho de 2021. Rafael Acioli Medeiros Primeiro Secretário.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2018 de prestação de serviços para fornecimento de créditos eletrônicos, para carregamento do vale transporte intermunicipal eletrônico.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e EMPRESA RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato;
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22/06/2021
PREÇO: R$ 5.808,00 (cinco mil oitocentos e oito reais) - valor total estimado
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.154.3.3.90.49
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa A.J SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão de obra qualificada, para os cargos de fotógrafo, supervisor de imagens, operador de imagens e assistente técnico.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 05/07/2021.
PREÇO: R$ 3.631.996,68 (três milhões seiscentos e trinta e um mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos) - VALOR GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37
RECURSOS FINANCEIROS:Tesouro Municipal

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE ELEITA PARA O BIÊNIO 2021/2022, REALIZADA NO DIA OITO (08) DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021). Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Aos oito (08) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às nove (9h00) horas, na Sala das Comissões, situada no andar Térreo da Casa de José Mariano, localizada na Rua Princesa Isabel, nº 410, no bairro da Boa Vista, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador ROMERINHO JATOBÁ. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores HÉLIO GUABIRABA, Primeiro Vice-Presidente; Vereadora PROFESSORA ANA LÚCIA, Segunda Vice-Presidente; Vereador ERIBERTO RAFAEL, Primeiro Secretário; Vereador ZÉ NETO, Terceiro Secretário, contando ainda com a presença do Excelentíssimo Senhores Vereador FABIANO FERRAZ, suplente, e do Secretário de Coordenação Geral, Dr. Jaime Paiva. Iniciados os trabalhos, o Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ, declarou aberta a reunião e, juntamente com o Primeiro Secretário, Vereador ERIBERTO RAFAEL, informaram a Comissão acerca da intenção de formalizar parceria com a empresa FENIXSOFT GESTÃO DE SOFTWARES E CONSIGNADOS LTDA., objetivando a prestação do serviço de administração de margem de consignação, mediante fornecimento, em regime de comodato gratuito, de solução tecnológica informatizada para gerenciamento das consignações em folha de pagamento. A Comissão aprovou a formalização da parceria. Em seguida, o Presidente, Vereador ROMERINHO JATOBÁ passou a palavra ao Primeiro Secretário, Ver. ERIBERTO RAFAEL, que apresentou a seguinte PAUTA: ITEM PRIMEIRO: Apreciação do pleito de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares apresentado pelo servidor estatutário RICARDO OLIVEIRA SOUZA, Mat. 103507-0, objeto do Processo 55/2021. Considerando a função exercida pelo servidor, bem como o diminuto quantitativo de agentes nesta função, a Comissão decidiu deferir o pleito do servidor, pelo período de 2 (dois) anos, condicionando, todavia, o início da licença, à conclusão dos procedimentos para implantação dos sistemas eletrônicos que estão sendo adquiridos por esta Casa (ponto eletrônico e processo administrativo). ITEM SEGUNDO: Apreciação do pleito de licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares apresentado pela servidora estatutária CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA, Mat. 103489-8, objeto do Processo 83/2021. Deferido o pleito da servidora, concedendo-se licença pelo período de 2 (dois) anos. ITEM TERCEIRO: Ratificação das autorizações de viagem concedidas pelo Primeiro Secretário para os Vereadores: FELIPE ALECRIM, FRED FERREIRA e RENATO ANTUNES, para a cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17/06/2021, a fim de realizarem visita técnica à Frente Parlamentar Mista pela Adoção e Convivência Familiar (Passagens e Diárias); SAMUEL SALAZAR, para a cidade de São Paulo-SP, no período de 30/06 a 02/07/2021, a fim de conhecer o Parque Tecnológico do município de Sorocaba-SP, objetivando viabilizar parcerias de interesse da cidade do Recife, bem como para participar de reunião com a SPTRANS, objetivando conhecer a tecnologia utilizada no CITTAMOBI. Ratificadas. ITEM QUARTO: Ratificação de autorizações concedidas pelo Primeiro Secretários para instauração de procedimentos licitatórios (incluindo dispensas de licitação) objetivando: a) aquisição de 8 certificados digitais, com vigência de 2 anos, incluindo token; b) conserto da tela de projeção do Plenarinho; c)aquisição de fardamento; d) recarga de extintores; e) confecção de placas identificativas e com tradução em Braille; f) modificação e desenvolvimento de módulos do Sistema SAPL; g) aquisição da ferramenta eletrônica para coleta prévia de preços; h) conserto de equipamento No Break de 6KVA; i) aquisição das motobombas de água; i) aquisição de tapetes em vinil; j) aquisição de discos rígidos e roteador; k) controle de pragas urbanas; l) aquisição de certificado digital do tipo A1 (e-CNPJ) para envio de dados ao sistema e-Social; m) produção do canal TV Câmara do Recife; n) aquisição de cota de apoio cultural do tipo "Cota Apoio Cultural 10", para realização da 26ª edição do Prêmio Cristina Tavares de Jornalismo. Ratificadas. ITEM QUINTO: Ratificação das autorizações concedidas pelo Primeiro Secretário para instauração de processos administrativos objetivando: a) concessão de reajuste do valor do Contrato 15/2018, firmado com a empresa JASERVICE SERVIÇOS EIRELI EPP (prestadora dos serviços de mão de obra especializada); b) concessão de reajuste do valor do Contrato 11/2016, firmado com a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (prestadora dos serviços de digitação); c) concessão de reajuste do valor do Contrato 10/2016, firmado com a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS (prestadora dos serviços de recepção, limpeza e conservação); d) concessão de reajuste do valor do Contrato 17/2017, firmado com a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA (prestadora dos serviços de condução de veículos); e) concessão de reajuste do valor do Contrato 16/2020, firmado com a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA (prestadora dos serviços de segurança); f) prorrogação de prazo do Contrato 10/2019, firmado com a TELEFÔNICA BRASIL, por mais um período de 6 (seis) meses, com cláusula de rescisão antecipada, condicionada à conclusão do processo licitatório em tramitação. Ratificadas. ITEM SEXTO: Autorização para instauração de processos licitatórios objetivando a aquisição de mobiliário e equipamentos, bem como para prestação dos serviços que se fizerem necessários para a adequação das dependências da Câmara. Autorizada. ITEM SÉTIMO: Autorização para adesão à Ata de Registro de Preços nº 49/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2020, Processo SEI nº 19.0.000061546-6, objetivando a aquisição de cadeiras, consoante solicitação do Departamento de Arquitetura e Engenharia. Autorizada. ITEM OITAVO: Autorização para instauração de processo licitatório objetivando a contratação dos serviços de execução do projeto de infraestrutura de cabeamento estruturado para os gabinetes parlamentares. Autorizada. ITEM NONO: Autorização para elaboração de Termo de Referência objetivando a contratação dos serviços de implantação, configuração, treinamento e manutenção periódica de sistema de ponto eletrônico, com vistas à instauração futura de processo licitatório. Autorizada. ITEM DÉCIMO: Autorização para instauração de processo licitatório objetivando a contratação dos serviços de customização, treinamento e fornecimento de código-fonte de sistema de gestão de protocolo e processos administrativos em formato digital, padrão ICP-Brasil, com interface em plataforma Web, manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, durante a vigência do contrato. Autorizada. ITEM DÉCIMO PRIMEIRO: Autorização para adequação da técnica legislativa, no que concerne a benefícios para os servidores. Autorizada, tendo a Comissão determinado o encaminhamento do assunto à Procuradoria Legislativa para elaboração do diploma legal. ITEM DÉCIMO SEGUNDO: Autorização para contratação de empresa especializada em proteção de dados. Autorizada. ITEM DÉCIMO TERCEIRO: Autorização para edição de obra(s) literária(s) sobre a história de José Mariano, da cidade do Recife e da Câmara Municipal do Recife. Autorizada. ITEM DÉCIMO QUARTO: Autorização para contratação dos serviços de restauração dos quadros de ex-Presidentes da Câmara Municipal do Recife, expostos no Salão Nobre da Casa, bem como para confecção de quadro com a imagem do ex-Presidente, Ver. Eduardo Marques. Autorizada. ITEM DÉCIMO QUINTO: Autorização para formalização de convênio de cooperação técnica entre a Câmara Municipal do Recife e a Câmara Municipal de Caruaru-PE, objetivando a cessão mútua de servidores. Autorizada. ITEM DÉCIMO SEXTO: Apreciação de proposta de negócio apresentada pela empresa PROVER PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA (AVANCARD CARTÕES - BANK), objetivando a prestação do serviço de antecipação de crédito através de cartões de compra, a título de adiantamento salarial, a Vereadores e Servidores Estatutários, até o limite de 20% (vinte por cento) do vencimento mensal bruto, com posterior amortização das antecipações mediante desconto em folha de pagamento. Autorizada a formalização do negócio. ITEM DÉCIMO SÉTIMO: Deliberação acerca da criação, no âmbito desta Câmara Municipal, da Procuradoria da Mulher. Autorizada a criação da Procuradoria da Mulher, devendo o assunto ser remetido à Procuradoria Legislativa para elaboração do competente instrumento de formalização. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e, consoante decisão estabelecendo que as reuniões devem ocorrer na última quinta-feira de cada mês, convocou a Comissão Executiva para se reunir, extraordinariamente, no próximo dia 29 de julho de 2021, mediante confirmação prévia, sendo a ATA por mim redigida, Jaime Pessoa de Paiva Neto Secretário de Coordenação Geral da Câmara Municipal do Recife, lavrei a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Recife, oito (08) de Julho de dois mil e vinte e um (2021). PRESIDENTE Ver. ROMERINHO JATOBÁ. PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE Ver. HÉLIO GUABIRABA. SEGUNDO VICE-PRESIDENTE Ver. PROF. ANA LÚCIA. PRIMEIRO SECRETÁRIO Ver. ERIBERTO RAFAEL. TERCEIRO SECRETÁRIO Ver. ZÉ NETO.

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVIII - RECIFE, SÁBADO, 10 DE JULHO DE 2021 076 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Segurança Cidadã promove reunião



Comissão distribuiu projetos de lei e destacou a Guarda Municipal

A Comissão de Segurança Cidadã da Câmara Municipal do Recife reuniu-se na segunda-feira (5). Além do presidente do colegiado, o vereador Dilson Batista (Avante), também participaram os vereadores Doduel Varela (PSL) e Fabiano Ferraz (Avante). O colegiado distribuiu projetos de lei e sugeriu parcerias em benefício da Guarda Municipal.

Dilson Batista enfatizou que a Comissão possui um trabalho de grande responsabilidade na vida dos recifenses. "Nós temos a consciência da responsabilidade que nos coube desde que assumimos a Comissão. Acredito que com a melhor condição de vacinação dos cidadãos, teremos uma normalização parcial do comércio, da vida das pessoas e a segurança tem que vir com essa demanda maior".

O presidente da Comissão ressaltou que a violência cresce no momento em que as pessoas começam a circular mais e defendeu parcerias com a Prefeitura. "É a economia melhorando, a violência aumentando e a gente tem que estar em parceria com o prefeito João Campos com reuniões e junto às autoridades, reforçando e procurando dirimir essa violência. Seja ela contra a mulher, dentro de casa, na rua, estabelecimentos comerciais e de educação".

Doduel Varela e Fabiano Ferraz agradeceram a oportunidade de participar da Comissão. "Satisfação imensa em trabalhar em prol da cidade do Recife. A Câmara acertou em cheio em nomear o trio de vereadores com pleno conhecimento sobre segurança", disse Doduel Varela. Fabiano Ferraz afirmou o compromisso com a Comissão e comentou sobre os esforços do governo do Estado. "O Secretário de Defesa Social convocou mais policiais, entre soldados e delegados. O Estado ganhará mais efetivo para combater a criminalidade".

A Guarda Municipal foi outro tema abordado na Comissão. O vereador Fabiano Ferraz disse que parcerias deveriam ser realizadas com o governo do Estado e Prefeitura com o objetivo de reciclar a corporação. "Conversei com o Secretário de Defesa Social para que os guardas municipais possam fazer cursos e reciclagens deixando a tropa cada vez mais pronta. A Guarda tem como somar muito com as Polícias Civil e Militar".

Os vereadores também discutiram a necessidade de o prefeito João Campos ter um olhar especial para a capacitação da Guarda. Eles defenderam o aumento do número de viaturas bem como um novo concurso público. O presidente da Comissão disse que a gestão é sensível ao pleito. "Tenho certeza de que João Campos dará todo o apoio. Teremos um avanço muito significativo". Após os debates, quatro projetos de lei foram distribuídos entre os membros da Comissão.

José Cavalcanti Neves

Único pernambucano a presidir o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o jurista José Cavalcanti Neves completou cem anos de vida no sábado (3). Na Câmara do Recife, o centenário foi lembrado pelo vereador Samuel Salazar (MDB) durante a reunião Ordinária remota na segunda-feira (5). O parlamentar, que é sobrinho-neto de Cavalcanti Neves, destacou a relevância do jurista na luta pela garantia de direitos durante o período da ditadura militar brasileira.

"Neves foi responsável por várias tentativas de diálogo com o governo do presidente Emilio Médici, em meio à ditadura militar. Foi ele que reivindicou o fim das violências praticadas contra advogados no exercício da profissão, a necessidade de restabelecimento da garantia legal do habeas corpus, a normalização do funcionamento do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, a revogação da pena de mor-



Samuel Salazar repercutiu centenário do jurista

te e o restabelecimento das garantias do Poder Judiciário, entre outros", disse Salazar na ocasião.

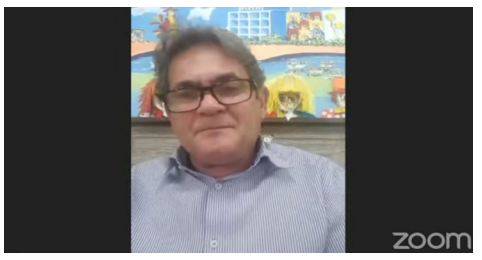
Referindo-se ao jurista como tio Zé, o parlamentar não deixou de falar da influência dele na sua formação e na de outros advogados. "É um humanista e um exemplo para todos da nossa família. Possui uma vida dedicada à advocacia com um olhar para a cidadania. Tio Zé leva essa bandeira e sempre olhou com essa visão voltada para o engrandecimento da causa social, da defesa intransigente dos direitos humanos e do estado democrático de direito".

Requerimentos para ruas

O vereador Chico Kiko (PP) discutiu o requerimento de número 6421/2021, de autoria do vereador Joselito Ferreira (PSB), que foi aprovado na reunião Ordinária da Câmara Municipal do Recife, realizada de forma remota, na manhã da segunda-feira (5). "Eu só queria registrar que a forma como esse requerimento foi feito, é a mesma forma de um outro requerimento de minha autoria, apresentado no dia 15 de janeiro de 2021", disse.

O requerimento número 6421/2021, de Joselito Ferreira, dirigiu indicação ao prefeito João Campos para providenciar o serviço de requalificação das calçadas da Avenida Tapajós e da Rua Ernesto Nazareth, no bairro de Areias. "Eu fiz esse mesmo requerimento, solicitando a manutenção das calçadas da Rua Ernesto Nazareth e da Parente Viana, assim como da Avenida Tapajós".

Chico Kiko afirmou que, não só foi o pioneiro a fazer o pedido, como já falou



Chico Kiko pediu melhorias no bairro de Areias

com todo o pessoal da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb), para dar prioridade àquelas calçadas. "Eu também falei com o prefeito João Campos. Pedi, pessoalmente a ele, para que as obras das calçadas fossem executadas e o prefeito me garantiu que elas seriam feitas". O parlamentar assegurou que reconhece o direito de todo os vereadores "de fazerem os requerimentos que quiserem", mas que ele conhece melhor os problemas do bairro de Areias. "Eu conheço de perto os problemas por ser morador na área".

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FRED FERREIRA**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **NATÁLIA DE MENUDO**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br